



PREFEITURA DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PROCESSO LICITATÓRIO Nº0801/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº040/2014

Razão Social: \_\_\_\_\_  
C.N.P.J. Nº: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Recebemos através do site :[www.muzambinho.mg.gov.br](http://www.muzambinho.mg.gov.br) e/ou pelo email:  
[compras.licitacoes@muzambinho.mg.gov.br](mailto:compras.licitacoes@muzambinho.mg.gov.br), cópia do instrumento convocatório da licitação  
acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre este Setor e essa Empresa, solicitamos a V.Sa., preencher o recibo de entrega do Edital e remeter à PREFEITURA DE MUZAMBINHO, por meio do Fax nº. (35) 3571-1177.A não remessa do recibo exime o Departamento de Compras e Licitações da PREFEITURA DE MUZAMBINHO, da responsabilidade de informar a empresa licitante, eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como quaisquer informações adicionais.

Departamento de Compras e Licitações

Tel.: (35) 3571-1188 RAMAL 231



## PREFEITURA DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO PRC 0801/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2014

O MUNICÍPIO, por intermédio da PREFEITURA DE MUZAMBINHO, MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.668.624/0001-47, neste ato representado pela Pregoeira designada pela Portaria nº.31 ,19 de Abril de 2013; levam ao conhecimento dos interessados que, na forma do disposto na Lei Federal nº 10.520, de 2002, no que couber na forma do disposto na Leis Complementares nº. 123, de 2006; nº 128/2008 e nº 147/2014, subsidiariamente nas normas da Lei no 8.666, de 1993 e alterações posteriores e nas demais condições previstas neste Edital e seus Anexos, realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº040/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0801/2014, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

### **DATA DE ABERTURA: 22/12/2014**

**HORÁRIO:** Fase 01- Das 09:00 às 09:30h-*Início do credenciamento com a entrega dos envelopes 01 e 02*

Fase 02 - Das 09:30 às 10:00h - *Abertura das propostas de preços para análise.*

Fase 03 - *As 13:30h - Abertura da fase de lances. Logo após serão abertos os envelopes da documentação dos proponentes vencedores.*

**LOCAL:** Prédio da Prefeitura de Muzambinho - MG, Sala de Licitações, Praça Pedro de Alcântara Magalhães, nº. 253 - Muzambinho/MG.

A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida pela pregoeira, a ser realizada de acordo com a data, horário e legislação mencionada no preâmbulo deste Edital. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

***Se não houver tempo hábil para abertura dos envelopes habilitação e propostas em um único momento, face ao exame da documentação com os requisitos do Edital, os envelopes não abertos, já rubricados, ficarão em poder da Pregoeira e equipe de apoio até a data e horários oportunamente marcados para prosseguimento dos trabalhos.***

O Serviço Municipal de Compras e Licitações não se responsabilizam por envelopes enviados via postal e que seja protocolados fora do prazo previsto.

### **I - DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para a prestação de serviços para transportes de alunos da Rede Oficial de Ensino do Município de Muzambinho, em veículos com capacidade para 15 passageiros, conforme descrição contida no Anexo VII – Relação de Itinerário(s)/Veículo(s) a ser(em) contratado(s).

Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I – Termo de Referência.
- b) Anexo II – Declaração de Empregador, a que se refere o artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.
- c) Anexo III – Declaração de cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei 10.520.
- d) Anexo IV – Modelo de Proposta Comercial.
- e) Anexo V – Minuta do Contrato.
- f) Anexo VI – Modelo Credenciamento.
- g) Anexo VII – Relação dos Itinerários para a prestação de Serviços.
- h) Anexo VIII – Declaração de ME, EPP e MEI.

### **II. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1** - Poderão participar deste Pregão as pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

**2.2** - Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, e também, todas aquelas elencadas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

**2.3** – A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

### **III. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

**3.1** Só poderá deliberar em nome do proponente, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, o representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório junto a Pregoeira, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, apresentar cópia da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

**3.2** O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente juntamente com cópia da Carteira de Identidade e cópia do contrato do Social. Em sendo sócio, proprietário, dirigente



## PREFEITURA DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, na qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura juntamente com a cópia da Carteira de Identidade.

**3.2.1** O credenciamento é condição obrigatória para os licitantes que desejarem ofertar lances neste Pregão. O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, de representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentação" relativos a este Pregão, ficando mantido o preço apresentado na sua proposta escrita estritamente para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

**3.2.2** Declaração assinada por quem de direito, relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e de que conhece e aceita as condições do edital.

**3.2.3** Declaração de condições de ME, EPP e MEI.

**3.3** Os documentos exigidos neste certame, deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia (exceto por fac-símile), publicação em órgão da imprensa oficial, desde que acompanhada do original para conferência e autenticação pela Pregoeira ou a quem a mesma designar da Equipe de Apoio.

**3.4** Para usufruírem dos benefícios previstos na Lei Complementares nº 123/2006, 128/2008 e 147/2014, as Micro Empresas, EPP e MEI deverão apresentar na fase de credenciamento a respectiva Declaração da opção.

**3.5** Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa.

**3.6** Os veículos de 15(quinze) lugares deverão ter ano de fabricação não inferior a 10(dez) anos.

### IV. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02)

**4.1** Os interessados, até o dia e hora fixados no preâmbulo deste Edital, para a realização desta licitação, deverão entregar os seus envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02) devidamente fechados e lacrados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
PREFEITURA DE MUZAMBINHO-MG  
SETOR DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0801/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE/NOME  
CNPJ Nº

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PREFEITURA DE MUZAMBINHO-MG  
SETOR DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0801/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0040/2014  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE/NOME  
CNPJ Nº

**4.2** Juntamente com os envelopes 01 e 02 deverá ser entregue a Declaração, assinada por quem de direito, relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital.

### V. DA PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 01

**5.1** A proposta de preços deverá ser apresentada datilografada ou eletronicamente, em papel timbrado da licitante, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, em língua portuguesa, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente.

**5.1.1** - Será vedada a apresentação de mais de uma proposta para o mesmo itinerário por proponente.

A proposta deve conter:

**a)** Dados da licitante: Razão social nome, endereço completo, telefone, fax, endereço eletrônico/e-mail (este último se houver), número da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, Conta Corrente Bancária.

**b)** Declarar prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 60 dias.

**c)** Constar preço por km rodado, em moeda corrente nacional (R\$), com até 02 (duas) casas decimais (sendo desprezadas as demais casas) contendo a especificação completa do objeto licitado, com todos os componentes de custos e despesas incidentes sobre o fornecimento.



## PREFEITURA DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

- d) Em caso de divergência entre os preços unitários e totais, serão considerados válidos os valores unitários, e, entre os expressos em algarismo e por extenso, serão considerados válidos os por extenso.
- e) A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- f) Serão desclassificadas as Propostas de Preços que não atenderem às exigências contidas neste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que se opuserem a quaisquer dispositivos legais vigentes, que ofertarem preços superiores ao estimado pela Administração ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ser demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que o custo do serviço é coerente com os de mercado.
- 5.2** Na formulação da Proposta de Preços os licitantes deverão considerar inclusos no valor todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, serviços, encargos sociais, seguros, motorista, manutenção do veículo e combustível, por conta do licitante vencedor.
- 5.2.1** E também, todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos da proposta ou incorretamente cotadas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo o serviço ser prestado sem ônus adicionais.
- 5.3** Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.
- 5.4** Para efeito de verificação da necessária compatibilidade entre as especificações exigidas neste edital e os serviços ofertados pelos licitantes que apresentarem a melhor proposta o Pregoeiro se julgar conveniente, poderá solicitar assessoramento técnico.
- 5.5 Para cada item (Itinerário) deverá ser apresentada Proposta em envelope individualizado constando na sua parte externa o número do itinerário e do item que se refere à Proposta.**

### **VI. DO PROCESSAMENTO**

- 6.1** A reunião para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços das licitantes e os documentos que a instruírem, será pública, dirigida por uma Pregoeira e realizada de acordo com este Edital e seus Anexos, no local, data e horário já estabelecidos no preâmbulo deste Edital.
- 6.2** No local e hora marcados, antes do início da sessão, os representantes dos Licitantes presentes deverão apresentar a documentação para o credenciamento, conforme item 3 deste Edital.
- 6.3** Encerrado o credenciamento e aberta a sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes.
- 6.4** Serão abertos os envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS (nº 01), sendo feita a sua conferência e posterior rubrica pela Pregoeira em todas as folhas e demais documentos que a integram, e posteriormente será realizada a rubrica das propostas por todos os licitantes presentes e credenciados, onde, somente as propostas classificadas seguirão para etapa de lances.
- 6.5** Para fins de julgamento das propostas, a Pregoeira levará em conta o critério de menor preço por item, considerados os valores unitários e totais, nos termos do inciso X, do artigo 4º, da Lei 10.520 de 2002.
- 6.5.1** Será considerado como primeiro classificado, para início dos lances no pregão, o licitante que apresentar o menor preço. Também serão classificados aqueles que apresentarem propostas com diferença de preços de até 10% (dez por cento) a maior, em relação à proposta classificada na primeira colocação.
- 6.5.1.1** Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três (três), incluso o primeiro classificado, de acordo com o inciso IX, do artigo 4º, da Lei 10.520/2002.
- 6.5.1.2** Em seguida, às licitantes proclamadas classificadas, conforme subitem 6.5.1 ou 6.5.1.1, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos em valores distintos e decrescentes, em relação ao menor preço.
- 6.5.1.3 A** Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.
- 6.5.2** Serão consideradas as ofertas até a segunda casa decimal após a vírgula, sendo desprezadas as demais casas.
- 6.6** Após esse ato será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.
- 6.7** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente, às penalidades constantes deste edital.
- 6.8** O Licitante que se abster de apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, ficará excluído dessa etapa e terá mantido o seu último preço apresentado para efeito de ordenação das propostas.
- 6.9** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 6.10** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço por item, a Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.
- 6.11** A desclassificação da proposta do Licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.
- 6.12** Sendo aceitável a oferta será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado, onde toda a documentação deverá estar em validade, conforme documentação apresentada na própria sessão.



## PREFEITURA DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

- 6.13** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o licitante vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, pela Pregoeira.
- 6.14** Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências editalícias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos.
- 6.15** No caso de desclassificação de todas as propostas, a Pregoeira convocará as licitantes para, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas, escoimadas das causas de sua desclassificação.
- 6.16** Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá, obrigatoriamente, ser assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e os licitantes presentes.
- 6.17** Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.
- 6.18** Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica prevalecerão as da proposta.
- 6.19** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.
- 6.20** No caso de empate entre duas ou mais propostas, e, não havendo lances, o desempate se fará por sorteio.
- 6.21** Os invólucros não abertos já rubricados pela Pregoeira e pelos representantes legais das Licitantes presentes, ficarão em poder da Pregoeira e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.
- 6.22** Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pela Pregoeira, equipe de apoio e pelos Licitantes presentes na sessão deste Pregão.
- 6.23** Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos o invólucro "Documentação", não caberá desclassificar qualquer Licitante por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou conhecidos após o julgamento.
- 6.24** A Pregoeira poderá negociar diretamente com o Licitante para ser obtido melhor preço nas situações previstas nos incisos XI e XVI, do art. 4º da Lei 10.520, de 2002.

### VII. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 02

**7.1** Para habilitar-se a esta licitação, o Licitante deverá apresentar a seguinte documentação desde que possua a mesma linha de fornecimento do objeto licitado.

#### 7.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- A)** Cópia da cédula de identidade do titular e/ou sócios da empresa.
- B)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária, sendo que, no caso de sociedade por ações, o mesmo deverá vir acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.
- C)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- D)** Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada do documento comprobatório da Diretoria em exercício.
- E)** *A documentação exigida nas letras A, B, C e D ficará dispensada para as empresas que as apresentaram na fase do credenciamento.*

#### 7.1.2 - REGULARIDADE FISCAL

- A)** Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ); com CNAE compatível com o objeto licitado.
- B)** Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, comprovada mediante fornecimento de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Decreto nº 6.106/07).
- C)** Prova de regularidade de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, comprovada através de apresentação do Certificado fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- D)** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), comprovada de acordo com o disposto no Decreto nº 6.106/07.
- E)** CNDT - Regularidade Fiscal e Trabalhista. (Lei 12.440 de 07/07/2011)
- F)** Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal.

#### 7.1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**A)** Atestado de capacidade técnica e ou fornecimento, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove estar a mesma executando ou ter executado de forma satisfatória, **atividade relativa a este Pregão**. O documento deverá conter o nome, o endereço e o telefone do atestador, para que a Pregoeira, caso entender necessário, possa manter contato com a entidade atestante.



## PREFEITURA DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

### 7.1.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA

**A)** Certidão Negativa válida referente à Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante com validade de 60 dias da data de emissão da mesma.

**B)** Balanço patrimonial, na forma do inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93.

1- Cópia autenticada das páginas do Livro Diário, nas quais constem o Balanço Patrimonial do último exercício social exigível acompanhado dos termos de abertura e encerramento, devidamente registrado no órgão competente. **Lembramos que as vias destes documentos deverão conter assinatura e carimbo do Contador e do Representante Legal da empresa;**

2- As empresas que utilizam a escrituração contábil digital deverão apresentar o Balanço Patrimonial do último exercício social exigível, acompanhado dos termos de abertura e encerramento (relatório gerado pelo SPED), e Recibo de entrega de livro digital junto a Receita Federal;

3- As empresas recém constituídas, cujo balanço ainda não seja exigível, deverão apresentar Balanço de Abertura, contendo carimbo e assinatura do representante legal da empresa e do contador;

4- As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte poderão apresentar em substituição ao Balanço Patrimonial a declaração de imposto de renda da pessoa jurídica do último exercício.

**7.2 -** Excetuando-se os documentos emitidos pela internet, todos os demais deverão estar acompanhados do original, autenticados por cartório competente ou publicados em órgão da Imprensa Oficial. Os documentos emitidos pela internet serão as certidões emitidas pelos órgãos da Administração Fiscal Tributária, conforme art. 35, inciso I, da Lei nº 10.520/02. No caso do documento apresentar frente e verso, a autenticação deverá ser feita nos dois lados.

**7.3 -** Para a habilitação todos os documentos apresentados deverão estar no prazo de validade, no dia da abertura da Licitação.

**7.4 -** *As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior, salvo o disposto no item XVII deste edital.*

**7.5 -** *Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia (exceto por fac-símile), publicação em órgão da imprensa oficial, desde que acompanhada do original para conferência e autenticação pelo Setor de Licitação ou pela Pregoeira ou a quem a mesma designar da Equipe de Apoio.*

**7.6 -** Toda documentação solicitada deverá ser compatível com o CNPJ, conforme o caso, apresentado, não sendo permitida mesclagem de documentos.

**7.7 -** Os documentos retirados da internet terão sua autenticidade certificada junto aos "sites" dos órgãos emissores para fins de habilitação, sendo dispensada sua autenticação em cartório.

**7.8 -** Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

**7.9 -** Considera-se vencida a fase de habilitação com a divulgação de seu resultado.

**7.10 -** No dia da abertura dos envelopes, toda a documentação que tenha data de validade, deverá estar dentro do prazo de validade.

**7.11 - Para fins de habilitação, a licitante vencedora deverá apresentar, ainda, a seguinte documentação complementar:**

a) Declaração, assinada por quem de direito, de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação no presente certame licitatório e de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital.

### **VIII. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**8.1** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

**8.2** Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**8.3** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**8.4** As impugnações e/ou esclarecimentos deverão ser manifestados por escrito, dirigidos ao Pregoeiro, protocolado o original no Setor de Licitação, situado na Rua Fausto Martiniano, 25, Muzambinho-MG no horário das 08:00 às 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, devendo ser juntado o instrumento de procuração ou Contrato Social, em original ou fotocópia autenticada, aptos a demonstrarem que o signatário das peças detém poderes para representar a licitante.

### **IX. DOS RECURSOS**

**9.1** Declarado o vencedor, qualquer Licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais Licitantes desde logo intimados



## PREFEITURA DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**9.2** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso, e será adjudicado, pela Pregoeira, o objeto ao licitante vencedor.

**9.3** Os recursos e impugnações ajuizados contra a decisão da Pregoeira, não terão efeito suspensivo.

**9.4** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**9.5** No julgamento das propostas e documentos de habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

**9.6** A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

**9.7** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Prefeitura de Muzambinho- MG, no horário de 08:00 às 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

**9.8** Os recursos deverão ser protocolados por escrito, dirigidos a Pregoeira, protocolado o original no Setor de Licitações da Prefeitura. s/nº, no mesmo horário definido no item 9.7.

### **X. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1** O licitante que causar o retardamento do andamento do certame, não mantiver a proposta, cometer fraude fiscal, desistir do lance ofertado, fraudar de qualquer forma o procedimento desta licitação, apresentar documento ou declaração falsa ou o vencedor que não cumprir as exigências estipuladas neste Edital, terá suspenso o direito de licitar e de contratar com a Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa.

**10.2** O licitante ao sofrer penalidades mediante procedimento administrativo e, no caso de suspensão de direito de licitar, deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo de multa pela inadimplência prevista nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 que será de 5% do valor empenhado, sendo o valor da multa acrescido conforme subitem 10.4 pela inexecução total ou parcial do fornecimento. Poderá a Prefeitura aplicar as sanções previstas no artigo 87 da mesma Lei, garantida a prévia defesa ao contratado.

**10.3** Aplicar-se-á multa de 10% (dez por cento) do valor total da obrigação, pela não aceitação da nota de empenho, dentro do prazo de validade da proposta, assim como pela não prestação dos serviços.

**10.4** Após o 30º (trigésimo) dia de atraso no descumprimento das obrigações, aplicar-se-á multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, sem prejuízo das demais penalidades.

**10.5** As penalidades descritas acima, nas situações e momentos para as quais foram estabelecidas, podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, a critério da Prefeitura, após análise das circunstâncias que ensejaram sua aplicação.

**10.6** As importâncias decorrentes das multas não recolhidas nos prazos determinados nas notificações serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

**10.7** A imposição das penalidades previstas neste Edital não exime o Licitante Vencedor do cumprimento de suas obrigações, nem de promover as medidas necessárias para reparar ou ressarcir eventuais danos causados a Prefeitura.

### **XI. DO CONTRATO**

**11.1** Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar contrato.

**11.2** O contrato não poderá ser assinado se o proponente vencedor não preencher os requisitos abaixo até a data da assinatura do mesmo:

**11.2.1** O licitante vencedor será convocado para a celebração do contrato em 05(cinco) dias após homologação do certame, a partir desta convocação este terá 20(vinte) dias para apresentar os documentos abaixo relacionados .

**a) Certificado de Registro de Licenciamento do Veículo (CRLV) em nome da Licitante, exercício 2014, com IPVA em dia, Seguro Obrigatório e Taxa de Licenciamento, comprovando a propriedade do veículo a ser contratado.**

**b) Termo de vistoria emitido pelo INMETRO – Unidades Credenciadas pelo INMETRO e Licenciadas pelo DETRAN (apresentar os documentos comprobatórios da empresa emissora do Laudo), de acordo com os artigos 136 e 137 do Código Lei nº 9.503 - Contran – Código de Trânsito Brasileiro.**

**c) - Apresentar Apólice de seguros de passageiros, com cobertura de acidentes pessoais por passageiro com cobertura de despesas hospitalares, e essa deverá ter cópia que passará a fazer parte integrante do contrato.**

**d) Apresentar documento comprovando o lacre e a aferição do (s) Tacógrafo (s) do(s) veículo (s).**

**e) Apresentar comprovante de curso de Formação de Condutores (Treinamento Específico de Transporte de Escolares) compatíveis com a legislação vigente, do motorista que vai efetuar o transporte escolar da empresa , este documento deverá estar dentro do prazo de validade.**

**f) apresentação das documentações pessoais do(s) motorista(s) tais como:RG e CPF.**

**g) Apresentação de Atestado de antecedentes Criminais do(s) condutor(es) do(s) veículo(s).**

**h) Apresentar Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação, com categoria mínima “D”, do(s) condutor(es) do(s) veículo(s) que será(o) utilizado(s) na prestação de Serviço(s).**



## PREFEITURA DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

**11.3 O Certificado de registro de Licenciamento do Veículo (CRLV) deverá corresponder ao numero de linhas a serem contratadas, ou seja, a empresa deverá disponibilizar um veículo para cada linha.**

**11.3.1 Não será contratada a Empresa que deixar de apresentar quaisquer um destes documentos enumerados nas alíneas do sub-item 11.2.1. no prazo fixado.**

**11.4** Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, caso não ocorra a convocação para a retirada do contrato, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

**11.5** A vigência contratual será da data da assinatura do contrato será de 02/02/2015 até 31/12/2015.

**11.6** O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado nos termos do Inciso II, do art. 57 inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, a critério da Administração, desde que os serviços estejam sendo prestados dentro dos padrões de qualidade exigidos, e os preços e as condições sejam vantajosas p/ o Município.

**11.7** No caso de recusa do licitante vencedor em assinar o contrato ou não apresentar a documentação supramencionada, a Administração poderá convocar os remanescentes para assinatura do instrumento nas mesmas condições contratuais do primeiro colocado.

### **XII. DOS PREÇOS**

**12.1** Durante a vigência do Contrato ou de suas prorrogações, o preço proposto para execução do objeto licitado poderá ser alterado a partir da data do reajuste dos combustíveis, considerando 50% (cinquenta por cento) do valor do reajuste do combustível, aplicado sobre o valor do km rodado, e se houver redução do combustível, será aplicado a mesma fórmula.

### **XIII. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**13.1** A adjudicação do objeto do presente certame será realizada pela Pregoeira sempre que não houver recurso e a homologação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor ou, quando houver recursos, após o devido julgamento.

### **XIV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**14.1** As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) correspondentes ao transporte escolar do exercício de 2015; as quais substituirão as dotações do exercício vigente sendo elas:

:02.09.01.12.361.1204.2.114.3390-39;02.09.01.12.361.1204.2.115.3390-39;02.09.01.12.361.1204.2.117.3390-39;02.09.01.12.361.1204.3390-39;

### **XV. DO PAGAMENTO**

**15.1** O pagamento da quilometragem corrida no mês corrente será efetuado pelo Departamento de Finanças da Prefeitura, em até 15 (quinze) dias, após a emissão da Ordem de Fornecimento e da respectiva NF/fatura.

**15.2** - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

### **XVI. DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DE QUANTIDADE**

**16.1** O licitante vencedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos serviços deste Pregão Presencial, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da compra, em observância ao art. 65 § 1º da Lei 8666/93.

### **XVII – DO TRATAMENTO PRIVILEGIADO E DIFERENCIADO DISPENSADO ÀS MICROEMPRESAS, EPP E MEI**

**17.1** - Somente terão tratamento privilegiado e diferenciado as microempresas e empresas de pequeno porte que apresentarem a declaração de ME, EPP e MEI (Anexo VIII), ou requerimento de enquadramento da empresa devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sede da empresa, ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do exercício em vigor, juntamente com os documentos de credenciamento, ou seja, tais documentos deverão ser apresentados por fora dos envelopes 01 e 02.

**17.2** - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal (art. 29 da Lei nº 8.666/93), mesmo que esta apresente alguma restrição.

**17.2.1** - **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme a Lei Complementar 147/2014, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**

**17.2.2** - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.





## PREFEITURA DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

**17.3** - Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

**17.3.1** - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**17.4** - Para efeito do disposto no subitem 17.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

**17.4.1** – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

**17.4.2** – Não ocorrendo a contratação da microempresa, empresa de pequeno porte e MEI, na forma do subitem 17.3.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 17.3.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**17.4.3** - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e MEI, que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 17.3.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

**17.4.4** - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 17.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

**17.4.5** - O disposto no subitem 17.3 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte e MEI.

**17.4.6** - No caso de pregão, a microempresa, EPP e MEI mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta/lance no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

### **XVIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**18.1** É facultada ao Pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**18.1.1** O Pregoeiro se reserva no direito de estabelecer critérios e prazos para análise da documentação e proposta se for o caso.

**18.2** Para assinatura do contrato referente a este certame, os licitantes vencedores deverão apresentar veículos que atendam os requisitos constantes do Anexo VII – Relação de Itinerários/Veículos a serem contratados, sob pena de não assinarem o contrato.

**18.3** Independente do Termo de Vistoria do INMETRO a Prefeitura poderá a qualquer tempo, vistoriar os veículos utilizados na prestação do serviço objeto desta licitação, visando conhecer suas condições de uso.

**18.4** Durante a Vigência do Contrato será solicitado aleatoriamente os tacógrafos dos veículos contratados, no mínimo de dois discos semanais, sendo que estes deverão ser entregues imediatamente ao responsável do Departamento solicitante. A disponibilização destes discos ficarão condicionados a liberação do pagamento mensal a empresa.

**18.4** Fica assegurado à autoridade superior, o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente Licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

**18.5** Os Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

**18.6** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

**18.7** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

**18.8** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na legislação pertinente.

**18.9** A Prefeitura de Muzambinho reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as Sessões e utilizar este meio como prova.

**18.10** A Pregoeira dirimirá as dúvidas que possam surgir em decorrência da interpretação deste Edital, desde que arguidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o início da Sessão de julgamento, no endereço: Rua Fausto Martiniano, 25, Setor de Licitações, Muzambinho-MG, ou pelo telefone (35) 3571-1188, ramal 231, no horário das 12:30 às 17:00 hs. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pregoeira, de acordo com o que reza a Lei 10.520/2002, o Decreto Municipal nº 1747/2011 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/93 e suas alterações.

**18.11** Em caso de substituição do veículo, o licitante contratado obriga-se a informar e remeter ao Diretor de Transporte Escolar e à Presidência da Comissão de Licitação, os documentos exigidos do veículo original, referentes ao novo veículo a ser utilizado.



**PREFEITURA DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**18.12** É competente o foro do Município de Muzambinho para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

Muzambinho, 04 de Dezembro de 2014.

Ivan Antônio de Freitas  
Prefeito

Sueli Antônia Matos  
Pregoeira



**PREFEITURA DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROCESSO Nº 0801/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

1 – O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para a prestação de serviços para transportes de alunos da Rede Oficial de Ensino do Município de Muzambinho, em veículos com capacidade para 15 passageiros, conforme descrição contida neste termo.

1.2 – Escopo:

Item	Quilometragem anual	Itinerário
01	30.000	<b>Linha 01:</b> <b>05:30 Hs:</b> Cidade-Pena do Tiê-Escola do Campestre-Retorno-Escola Francisca Bianchi-Colégio. <b>11:20 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Pena do Tiê-Escola do Campestre-Retorno-Escola Francisca Bianchi-Colégio. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Escola Coronel José Martins-Soledade-São Mateus de Cima-Açudinho-Retorno. <b>17:45Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Escola Frei Florentino-Cachoeira do Cambuí-Ribeirãozinho-Retorno-Colégio. <b>23:30 Hs:</b> Colégio-São Domingos de Cima-Cachoeira do Cambuí-Ribeirãozinho-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 150 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>
02	32.000	<b>Linha 02:</b> <b>05:30 Hs:</b> Cidade-Limeirinha-Pedra da Divisa com Caconde-Cachoeirinha-Córrego da Prata-Laje-Retorno-Escola Coronel José Martins-Escola Francisca Bianchi-Colégio. <b>11:20 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Limeirinha-Pedra da Divisa c/ Caconde-Retorno. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Fazenda São José-Retorno-Escola Coronel José Martins-Escola Francisca Bianchi-Colégio. <b>17:45 Hs:</b> Escola Cesário Coimbra-Escola Frei Florentino-Palmeia-Ribeirãozinho-Retorno-Colégio. <b>23:30 Hs:</b> Colégio-Palméia-Ribeirãozinho-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 160 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>
03	32.000	<b>Linha 03:</b> <b>05:30 Hs:</b> Cidade-Patrimônio-Escola de Moçambo-Carvão-Retorno-Escola de Moçambo-Retorno-Colégio. <b>11:20 Hs:</b> Escola de Moçambo-Patrimônio-Bananal-Retorno-Colégio-Escola Francisca Bianchi. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Ponte Preta-Retorno- <b>17:45 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Colégio-Campestre-Fazenda Lagoa-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 160 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>
04	36.000	<b>Linha 04:</b> <b>05:20 Hs:</b> Cidade-São Mateus de Cima-Dídio Bócoli-Retorno-Escola Coronel José Martins-Colégio-Escola Francisca Bianchi. <b>06:30 Hs:</b> Cidade-Pinhal-Retorno-Escola Coronel José Martins-Escola Francisca Bianchi-Colégio. <b>11:20 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Colégio-Dídio Bócoli-Fazenda Bela Vista- Fazenda Santa Gabriela-Santa Inês-João Paulo Muniz-Retorno-Santa Inês-Fazenda Santa Gabriela-Escola Francisca Bianchi-Colégio. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Alto das três Barras-Campo das Três Barras-São Mateus de Cima-Santa Inês-Retorno. <b>17:45 Hs:</b> Escola Sagrado Coração de Jesus-Colégio-Escola Coronel José Martins-Alto das Três Barras-Cateto-Escola das Três Barras-Retorno-Colégio. <b>Total da Quilometragem/dia: 180 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>
05	34.000	<b>Linha 05:</b> <b>05:45 Hs:</b> Cidade-Açude de Pedra-Cambuí-Barro Preto-Pinhal-Retorno-Colégio-Escola Cesário Coimbra-Escola Frei Florentino-Escola Coronel José Martins. <b>11:20 Hs:</b> Escola de Moçambo-Morro Preto-Guataparã-Escola Cesário Coimbra-Escola Francisca Bianchi. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Escola Coronel José Martins-Pinhal-Barro Preto-Açude de Pedra-Cambuí-Retorno-Escola Cesário Coimbra-Escola Sagrado Coração de Jesus-Escola Coronel José Martins. <b>17:45 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Escola Sagrado Coração de Jesus-Escola Cesário Coimbra-Barro Preto-Açude de Pedra-Pinhal-Grama-São Domingos de Cima-Retorno-Colégio. <b>Total da Quilometragem/dia: 170 Km</b>



**PREFEITURA DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

		<b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>
06	40.000	<b>Linha 06:</b> <b>05:30 Hs:</b> Cidade-Igrejinha dos Buenos-São Domingos do Meio-Alves-Macaúbas-Barra Bonita-Retorno-Macaúbas-São Domingos do Meio-Igrejinha dos Buenos-Palméia-Colégio-APAE. <b>10:20 Hs:</b> APAE-Ponte Preta-Barra Bonita. <b>11:20 Hs:</b> Escola da Barra Bonita-Macaúbas-Alves-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>12:20Hs:</b> Colégio-Alves-Barra Bonita(Cantoneiras)-Retorno-Ponte Preta-Cidade. <b>17:45 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Serrinha-Cachoeira do Pinhal-Barra Bonita-Retorno-Ponte Preta. <b>Total da Quilometragem/dia: 200 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>
07	35.000	<b>Linha 07</b> <b>05:40 Hs:</b> Cidade-Igrejinha dos Buenos-Macaúbas-Barra Bonita. <b>11:20 Hs:</b> Escola da Barra Bonita-Macaúbas-Igrejinha dos Buenos-Colégio. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Muzambão-Cafezal-Pedro Vieira-Retorno. <b>17:45 Hs:</b> Colégio-Escola Frei Florentino-Igrejinha dos Buenos-Macaúbas-Retorno-Ponte Preta-Colégio. <b>23:30 Hs:</b> Colégio-Macaúbas-Barra Bonita. <b>Total da Quilometragem/dia: 175 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>
08	36.000	<b>Linha 08:</b> <b>05:15 Hs:</b> Cidade-João Paulo Muniz-José Maria Goulart-Retorno-Escola Francisca Bianchi-APAE-Colégio. <b>11:20 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Três Barras-Bocaina-Cateto-Retorno-Colégio. <b>12:20 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Colégio-Escola Cesário Coimbra-Escola Frei Florentino-Carvão-Carlinho Costa-Retorno-Sítio Santa Maria-Polvilho Barbieri-Escola Frei Florentino-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>17:45 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Colégio-João Paulo Muniz-José Maria Goulart-Retorno. <b>23:30 Hs:</b> Colégio-Fazenda Santa Gabriela-Santa Inês-João Paulo Muniz-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 180 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 Lugares</b>
09	32.000	<b>Linha 09:</b> <b>05:40 Hs:</b> Cidade-Pena do Tiê-Campestre-Belém(2ª Ponte)-Olivier Bueno-Retorno-Escola Francisca Bianchi-Colégio-APAE. <b>11:20 Hs:</b> APAE-Pena do Tiê-Retorno-Escola Francisca Bianchi-Colégio. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Escola CesárioCoimbra-Ribeirãozinho-Cachoeira do Cambuí-Retorno. <b>17:45 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Escola Frei Florentino-Sítio Santa Marta-Muzambão-São Domingos do Meio-Cafezal-Sítio Dillon. <b>23:30 Hs:</b> Colégio-Nenê Neca-Porteira Verde-São Mateus de Cima-Oficina de Motos-Três Barras-Bocaina-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 160 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>
10	25.000	<b>Linha 10:</b> <b>05:30 Hs:</b> Cidade-Ribeirãozinho-Palméia-Retorno-Muzambão-Sítio Santa Marta-Escola Frei Florentino-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>11:20 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Escola Frei Florentino-Sítio Santa Marta-Muzambão-Palméia-Ribeirãozinho-Retorno-Escola Frei Florentino-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Guatapará-Morro Preto-Angolinha-Retiro-Retorno-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>17:45 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Moçambo-Santa Esméria-Mandasaia-Patrimônio-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 125 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>
11	29.000	<b>Linha 11:</b> <b>05:25 Hs:</b> Cidade-Angolinha-Morro Preto-Cardosos-Córrego do Mel-Retorno-Escola de Moçambo-Forno-Ferro Velho-José Onésio-Sítio Santa Maria-Polvilho Barbieri-Escola Frei Florentino-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>11:20 Hs:</b> Escola de Moçambo-Morro Preto-Retorno. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Moçambo-Santa Esméria-Santa Cecília-Fazenda São Mateus-Retorno-Colégio. <b>17:45 Hs:</b> Colégio-Morro Preto-Cardosos-Córrego do Mel-Angolinha-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 145 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>
12	32.000	<b>Linha 12:</b> <b>05:50 Hs:</b> Cidade-Muzambão-Laticínios Cambuí-Ponte do Cambuí-Fazenda Cafezal-Retorno-Escola Frei Florentino-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>11:20 Hs:</b> Escola Frei Florentino-Fazenda Cafezal-Laticínios Cambuí-Ponte do Cambuí-Grama-Retorno-Escola Frei Florentino. <b>12:20 Hs:</b> Escola Cesário Coimbra-Patronato-Grama-Açude de Pedra-São Domingos de Cima-Retorno. <b>17:45 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Escola Frei Florentino-Muzambão-Cachoeira do Pinhal-Serrinha. <b>Total da Quilometragem/dia: 160 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>



**PREFEITURA DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

13	31.000	<b>Linha 13:</b> <b>05:30 Hs:</b> Cidade-São Domingos do Meio-Escola do Retiro-Colégio-APAE. <b>10:40Hs:</b> APAE-Escola do Retiro. <b>11:20 Hs:</b> Escola do Retiro-São Domingos do Meio-Retorno-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-São Domingos do Meio-Retorno-APAE. <b>17:45 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Córrego da Limeira-São Domingos do Meio-Fazenda Roberto Vieira-Retorno-Colégio. <b>23:30Hs:</b> Colégio-Retiro-Córrego da Onça-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 155 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>
14	32.000	<b>Linha 14:</b> <b>05:15 Hs:</b> Cidade(Cantineiras)-Ponte Preta-Escola do Retiro-Colégio. <b>11:20 Hs:</b> Escola do Retiro-Ponte Preta-Retorno-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Escola Frei Florentino-Montalverne-Retorno-Escola Frei Florentino-Colégio. <b>17:45 Hs:</b> Escola Cesário Coimbra-Escola Frei Florentino-Cachoeira do Cambuí-Retorno-Colégio. <b>23:30 Hs:</b> Colégio-Belém-Fazenda São José-Córrego da Prata-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 160 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>
15	28.000	<b>Linha 15:</b> <b>05:50 Hs:</b> Cidade(Professores)-Escola de Moçambo-Santa Cecília-Fazenda São Mateus-Escola de Moçambo-Retorno-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>11:20 Hs:</b> Escola do Retiro-Pantano-São Domingos de Baixo-Angolinha-Retorno-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Angolinha-São Domingos de Baixo-Pantano-Retorno. <b>17:45 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Angolinha-São Domingos de Baixo-Pantano-Retorno-Retiro-Colégio. <b>23:30 Hs:</b> Colégio-São Domingos de Baixo-Retiro-Ponte Preta-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 140 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>
16	28.000	<b>Linha 16:</b> <b>05:30 Hs:</b> Cidade-Fazenda São José-Retorno-Escola Francisca Bianchi-Escola Sagrado Coração de Jesus-FAM(Frente de Apoio ao Menor)-APAE-Colégio. <b>11:20Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Fazenda São José-Campestre-Limeirinha-Retorno-Colégio. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Belém-Miguel Caruzo-Limeirinha-Pedra da Divisa com Caconde-Fazenda Universo-Retorno. <b>17:45 Hs:</b> APAE-Colégio-Campestre-Bananal-Retorno-Colégio. <b>Total da Quilometragem/dia: 140 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>
17	30.000	<b>Linha 17:</b> <b>05:45 Hs:</b> Cidade-Soledade-Açudinho-São Mateus de Cima-Retorno-Escola Coronel José Martins-Escola Francisca Bianchi-Escola Sagrado Coração de Jesus-Colégio-Escola Cesário Coimbra. <b>10:30 Hs:</b> APAE-Açude do Bia-Retorno. <b>11:20Hs:</b> Escola Sagrado Coração de Jesus-Escola Francisca Bianchi-Escola Cesário Coimbra-Soledade-Açudinho-São Mateus de Cima-Retorno-Escola Francisca Bianchi-Escola Sagrado Coração de Jesus. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Escola Frei Florentino-Moçambo-Zacarias Poscidônio(Cascalheira)-Britamil-Retorno-Colégio-Escola Francisca Bianchi. <b>17:45 Hs:</b> Escola Sagrado Coração de Jesus-Escola Francisca Bianchi-Colégio-Soledade-Açudinho-São Mateus de Cima-Retorno-Colégio. <b>23:30 Hs:</b> Colégio-Soledade-Açudinho-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 150 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>
18	32.000	<b>Linha 18:</b> <b>05:15 Hs:</b> Cidade-Fazenda Universo-Fazenda Lagoa-Muzambo-Campestre-Retorno-Escola Francisca Bianchi-Colégio. <b>10:45 Hs:</b> Patronato(Cantineira)- <b>11:20 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Fazenda Universo-Fazenda Lagoa-Geraldo Furino-Muzambo-Retorno-Escola Francisca Bianchi-Colégio. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Escola Francisca Bianchi-Escola Coronel José Martins-Pinhal(Nenê-Neca)-Porteira Verde-Fazenda Bela Vista-Três Barras-Retorno-Sítio Brumado-Colégio-Escola Francisca Bianchi-Escola Sagrado Coração de Jesus. <b>17:45 Hs:</b> Escola Sagrado Coração de Jesus-Escola Francisca Bianchi-Escola Cesário Coimbra-Colégio-Escola Coronel José Martins-Belém-Sítio do Pica Pau Amarelo-Retorno-Colégio. <b>Total da Quilometragem/dia: 160 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>
19	32.000	<b>Linha 19:</b> <b>05:30 Hs:</b> Cidade-Patrimônio-Escola de Moçambo-Santa Esméria-Santa Cecília-Fazenda São Mateus-Retorno-Escola de Moçambo-Colégio. <b>11:20 Hs:</b> Escola de Moçambo-Santa Esméria-Santa Cecília-Fazenda São Mateus-Retorno-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>12:20 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Colégio-Escola Coronel José Martins-Alto da Laje-Córrego da Prata-



**PREFEITURA DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

		Retorno-Escola Francisca Bianchi-Colégio. <b>17:45 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Igrejinha dos Buenos-Alves-Divisa da Barra Bonita(Zé Gibi)-Retorno-Colégio. <b>23:30 Hs:</b> Colégio-Moçambo-Córrego do Mel-Morro Preto-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 160 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>
20	35.000	<b>Linha 20:</b> <b>05:15 Hs:</b> Cidade-Sítio do Dôda-Mexirica-Córrego da Prata-Patrimônio-Escola de Moçambo-Colégio-APAE. <b>11:20 Hs:</b> Escola de Moçambo-Patrimônio-Córrego da Prata-Sítio do Dôda-Mexirica-Escola Francisca Bianchi-Colégio. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Morro Preto-Retorno-Colégio. <b>17:45 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Escola Francisca Bianchi-Carlinho Costa-Córrego da Prata-Retorno-Colégio. <b>23:30 Hs:</b> Colégio-Igrejinha dos Buenos-Serrinha-Alves-Barra Bonita-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 175 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>
21	35.000	<b>Linha 21:</b> <b>05:30 Hs:</b> Cidade-Guataparã-Morro Preto-Angolinha-Retiro-Retorno-Escola Frei Florentino-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>11:20 Hs:</b> Escola de Moçambo-Patrimônio-Mandasaia-Índios-Retorno-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>12:20Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Patrimônio-Retorno-Escola Frei Florentino-APAE. <b>17:45 Hs:</b> Colégio-Moçambo-Patrimônio-Retorno-Colégio. <b>23:30 Hs:</b> Colégio-Lixão-Santa Cecília-Fazenda São Mateus-Retorno-Moçambo-Patrimônio-Muzambo-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 175 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>
22	29.000	<b>Linha 22:</b> <b>05:45 Hs:</b> Cidade-Cachoeira do Cambuí-Muzambão-Escola Frei Florentino-Escola Cesário Coimbra-Colégio-Retorno-Palméia-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>11:20 Hs:</b> Escola Frei Florentino-Muzambão-Cachoeira do Cambuí-Alto do Ribeirãozinho-Retorno-Escola Frei Florentino. <b>12:20 Hs:</b> Escola Cesário Coimbra-Colégio-Escola Coronel José Martins-Cateto-Bocaina-Três Barras-Retorno-São Mateus de Cima-Oficina de Motos-Retorno-Escola Francisca Bianchi. <b>17:45 Hs:</b> Escola Frei Florentino-Escola Cesário Coimbra-Escola Sagrado Coração de Jesus-Patronato-Grama-São Domingos de Cima-Laticínios Cambuí-Ponte do Cambuí-Retorno-Córrego do Leite-Cidade. <b>Total da Quilometragem/dia: 145 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>
23	22.000	<b>Linha 23:</b> <b>05:40 Hs:</b> Cidade-Guataparã-Morro Preto-Angolinha-Escola do Retiro-Cascalheira-Retorno-Escola do Retiro. <b>11:20 Hs:</b> Escola do Retiro(Professores)-Cascalheira-Retorno-Retiro-Angolinha-Morro Preto-Guataparã-Colégio. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Moçambo-Retorno. <b>17:45Hs:</b> Escola Cesário Coimbra-Colégio-Guataparã-Morro Preto-Angolinha-Retiro-Córrego da Onça-Cascalheira-Trevo de Juruiaia-Retorno-Colégio. <b>Total da Quilometragem: 110 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>
24	33.000	<b>Linha 24:</b> <b>05:50Hs:</b> Cidade-Pantano-Escola do Retiro-Retorno-Escola Cesário Coimbra-Colégio-Escola Sagrado Coração de Jesus. <b>11:20 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-São Mateus de Cima-Retorno-Escola Coronel José Martins-Escola Francisca Bianchi-Colégio. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Escola Coronel José Martins-Campestre-Pena do Tiê-Bananal-Retorno. <b>17:45 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Escola Frei Florentino-Polvilho Barbieri-José Onésio-Lixão-Moçambo-Santa Cecília-Fazenda São Mateus-Retorno-Colégio. <b>23:30 Hs:</b> Colégio-Sítio do Pica Pau Amarelo-Pena do Tiê-Geraldo Furino-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 165 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>
25	30.000	<b>Linha 25:</b> <b>05:15 Hs:</b> Cidade-São Domingos de Baixo-Córrego da onça-Escola do Retiro-Retorno-Escola Cesário Coimbra-Colégio-Córrego do Leite-Escola Cesário Coimbra-Colégio-Escola Coronel José Martins. <b>11:20 Hs:</b> Escola de Moçambo(Professores)-Cidade-Córrego do Leite-Retorno-Escola Frei Florentino-Escola Coronel José Martins. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Córrego do Leite-Muzambão-Cachoeira do Cambuí-Retorno-Escola Frei Florentino-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>17:45 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Colégio-Fazenda Maeg-Córrego da Prata-Laje-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 150 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>
26	34.000	<b>Linha 26:</b>



**PREFEITURA DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

		<p><b>05:00 Hs:</b> Cidade-Serrinha-Cachoeira do Pinhal-Barra Bonita-Retorno-Ponte Preta-Retiro-Creche Helena Dipe-Colégio. <b>11:20 Hs:</b> Escola do Retiro-José Adão-Escola do Retiro-Retorno-Pedro Dureza-Angolinha-Morro Preto-Cristo-Dr. Carlos-Campo do Morro Preto-Guatapará-Retorno-Escola Frei Florentino-Creche Helena Dipe-Colégio. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Serrinha-Cachoeira do Pinhal-Barra Bonita-Ponte Preta-Retiro-Retorno. <b>17:45 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Colégio-Sítio Coqueiros(Santini)-São Mateus de Cima-Oficina de Motos-Retorno-Colégio.</p> <p><b>Total da Quilometragem/dia: 170 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b></p>
27	28.000	<p><b>Linha 27:</b> <b>05:30 Hs:</b> Cidade-Fazenda São José-Sítio São João-Patrimônio-Moçambo-Retorno-Colégio. <b>11:20 Hs:</b> Escola de Moçambo-Patrimônio-Sítio São João-Fazenda São José-Retorno-Colégio. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Escola Frei Florentino-Palméia-Cafetal-Retorno-Escola Cesário Coimbra. <b>17:45Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Escola Frei Florentino-Guatapará-Morro Preto-Angolinha-Retorno-Colégio. <b>23:30 Hs:</b> Colégio-Guatapará-Morro Preto-Angolinha-Fundos do Montalverne-Retorno.</p> <p><b>Total da Quilometragem/dia: 140 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b></p>
28	28.000	<p><b>Linha 28:</b> <b>05:40 Hs:</b> Cidade-Lixão-Córrego do Mel-Escola de Moçambo-Córrego da Prata-Carlinho Costa-Açude do Bia-Escola Francisca Bianchi-Escola Coronel José Martins-Colégio-Escola Cesário Coimbra-APAE. <b>11:20 Hs:</b> Escola de Moçambo-Córrego do Mel-Moçambo-Armando Almeida-Carvão-Retorno. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Campestre-Fazenda Lagoa-Muzambo-Bananal-Retorno. <b>17:45 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Escola Sagrado Coração de Jesus-Escola Cesário Coimbra-Colégio-Escola Coronel José Martins-Porteira Verde-Dídio Bócoli-Alto do cateto-Fazenda Bela Vista-Alto das Três Barras-Retorno-Colégio.</p> <p><b>Total da Quilometragem/dia: 140 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b></p>
29	26.000	<p><b>Linha 29:</b> <b>05:40 Hs:</b> Cidade(Professores)-Serrinha-Cachoeira do Pinhal-Barra Bonita. <b>11:20Hs:</b> Escola da Barra Bonita-Cachoeira do Pinhal-Serrinha-Colégio.<b>12:20 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Escola Frei Florentino-Guatapará-Morro Preto-Retorno. <b>17:45 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Escola Sagrado Coração de Jesus-Colégio-Pena do Tiê-Bananal-Muzambo-São João(Fiico)-Patrimônio-Moçambo-Retorno.</p> <p><b>Total da Quilometragem/dia: 130 Km</b> <b>Veículo: O Trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b></p>
30	26.000	<p><b>Linha 30:</b> <b>05:30 Hs:</b> Cidade-Serrinha-Cachoeira do Pinhal-Barra Bonita. <b>11:20 Hs:</b> Escola da Barra Bonita-Cachoeira do Pinhal-Serrinha-Colégio. <b>12:20 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Colégio-Córrego da Prata-Retorno. <b>17:45 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Colégio-Escola Cesário Coimbra-Moçambo-Córrego do Ouro-Fazenda Ana Maria Ribeiro-Joãozinho/Joãozão-Patrimônio-Tião Preto-Retorno.</p> <p><b>Total da Quilometragem/dia: 130 Km</b> <b>Veículo: O Trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b></p>
31	32.000	<p><b>Linha 31:</b> <b>05:30 Hs:</b> Cidade-Trevo para Juruiaia-Ponte Preta-Ponte do Aprígio-Pinhal-Messias Lima-Barra Bonita. <b>11:20 Hs:</b> Escola da Barra Bonita-Messias Lima-Pinhal-Ponte do Aprígio-Ponte Preta-Trevo para Juruiaia-Retorno. <b>17:45 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Angolinha-Córrego da Limeira-Retiro-Ponte Preta-Ponte do Aprígio-Granja-Retorno-Colégio. <b>23:30 Hs:</b> Colégio-Sítio Pinhal-Cambuí-Açude de Pedra-Retorno.</p> <p><b>Total da Quilometragem/dia: 160 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b></p>
32	26.000	<p><b>Linha 32:</b> <b>05:30 Hs:</b> Cidade(Cantoneiras)-Moçambo-Patrimônio-Mandasaia-Retorno-Escola de Moçambo-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>11:20 Hs:</b> Escola de Moçambo-Índios-Tião Preto-Retorno-Escola Cesário Coimbra-Colégio-Escola Francisca Bianchi. <b>17:45 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Colégio-Escola Coronel José Martins-Sítio do Pica Pau Amarelo-Limeirinha-Zé do Viriato-Pedra da Divisa c/ Tapiratiba-Retorno.</p> <p><b>Total da Quilometragem/dia: 130 Km</b> <b>Veículo: O Trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b></p>
33	22.000	<p><b>Linha 33:</b> <b>06:00 Hs:</b> Cidade-Montalverne-Sítio dos Lima-Escola Frei Florentino-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>11:20 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Escola SagradoCoração de Jesus-Escola Cesário Coimbra-Escola Coronel José Martins-Sítio do Pica Pau Amarelo-Campestre-Belém-Retorno-Apae. <b>17:45 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Escola Frei Florentino-Córrego do</p>



**PREFEITURA DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

		Jacu-Sítio dos Lima-Morro Preto-São Domingos de Baixo-Retorno. <b>Total da quilometragem/dia: 110 Km</b> <b>Veículo: O Trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>
34	25.000	<b>Linha 34:</b> <b>05:40 Hs:</b> Cidade-Muzambo-Patrimônio-Retorno-Escola de Moçambo-Escola Frei Florentino-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>11:20 Hs:</b> Escola de Moçambo-Patrimônio-Muzambo-Retorno-Colégio-Escola sagrado Coração de Jesus-Escola Francisca Bianchi. <b>17:20 Hs:</b> Escola Frei Florentino-Posto Guatapará. <b>17:45 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Escola Cesário Coimbra-Colégio-Moçambo-Armindo Almeida-Sítio dos Poscidônios-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 120 Km</b> <b>Veículo: O Trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>
35	20.000	<b>Linha 35:</b> <b>05:40 Hs:</b> Cidade-Belém-Sítio do Pica Pau Amarelo-Retorno-Escola Coronel José Martins-Escola Francisca Bianchi-Escola Sagrado Coração de Jesus-Colégio-Escola Cesário Coimbra. <b>11:20 Hs:</b> Escola de Moçambo-Córrego do Mel-Retorno-Escola de Moçambo(Cantineiras)-Colégio. <b>17:45 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Escola Sagrado Coração de Jesus-Colégio-Escola Coronel José Martins-São João-Fazenda Cachoeira-Fazenda Santo Antônio(Galante)-Fazenda São José-Retorno-Colégio. <b>Total da Quilometragem/dia: 100 Km</b> <b>Veículo: O Trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>
36	26.000	<b>Linha 36:</b> <b>05:50 Hs:</b> Cidade(Professores)-Morro Preto-Córrego da Limeira-Escola do Retiro-José Adão-Escola do Retiro-Retorno-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>11:20 Hs:</b> Escola do Retiro(Cantineiras)-Córrego da Onça-São Domingos de Baixo-Retorno-Escola Frei Florentino-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Moçambo-Patrimônio-Retorno. <b>17:45 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Escola Frei Florentino-Guatapará-Morro Preto-Angolinha-Retiro-Córrego da Limeira-Córrego da Onça-Cascalheira-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 130 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido com veículo de 15 lugares</b>
37	24.000	<b>Linha 37:</b> <b>05:30 Hs:</b> Cidade-Bocaina-Cateto-Três Barras-Pinhal-Retorno-Escola Coronel José Martins-Escola Francisca Bianchi-Colégio-Escola Cesário Coimbra-Escola Frei Florentino. <b>11:20 Hs:</b> Escola Cesário Coimbra-Três Barras-Retorno-Escola Francisca Bianchi-Colégio. <b>17:45 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Colégio-Escola Coronel José Martins-Serrinha dos Cristais-Dídio Bócoli-Fazenda Bela Vista-Três Barras-Cateto-Fazenda Santa Gabriela-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 120 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser realizado em veículo de 15 lugares</b>
38	22.000	<b>Linha 38:</b> <b>05:50 Hs:</b> Cidade-Grama-Açude de Pedra-São Domingos de Cima-Retorno-APAE-Escola Frei Florentino-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>11:20 Hs:</b> Morro Preto-Cardosos-Angolinha-Córrego do Mel-Retorno-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Fazenda Harmonia-Sítio do Pica Pau Amarelo-Belém-Retorno-Colégio. <b>17:45 Hs:</b> Escola Cesário Coimbra-Colégio-Escola Coronel José Martins-São Mateus de Cima-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 110 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser realizado em veículo de 15 lugares</b>
39	20.000	<b>Linha 39:</b> <b>05:50Hs:</b> Cidade-Laje-Córrego da Prata-Retorno-Fazenda Maeg-Escola Coronel José Martins-Escola Francisca Bianchi-Colégio-Escola Cesário Coimbra. <b>11:20 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Colégio-Escola Coronel José Martins-Sítio do Pica Pau Amarelo-Campestre-Belém-Retorno. <b>12:20 Hs:</b> Fazenda Santa Gabriela-São Mateus de Cima-Retorno-Escola Francisca Bianchi-Colégio. <b>17:45 Hs:</b> Escola Sagrado Coração de Jesus-Escola Cesário Coimbra-Colégio-Escola Coronel José Martins-Porteira Verde-Pinhal-Retorno. <b>Total da Quilometragem: 100 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser realizado em veículo de 15 lugares</b>
40	26.000	<b>Linha 40:</b> <b>05:30 Hs:</b> Cidade(Professores e Cantineiras)-Ponte Preta-Barra Bonita-Escola da Barra Bonita. <b>11:20 Hs:</b> Escola da Barra Bonita(Professores)-Ponte Preta-Retiro-Guatapará-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>17:45 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Guatapará-Retiro-Ponte Preta-Barra Bonita-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 130 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser realizado em veículo de 15 lugares</b>





**PREFEITURA DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**2 – Finalidade:** Transportar alunos da Rede Municipal de ensino do Município de Muzambinho.

**3 – Local:** os serviços deverão ser prestados conforme descritos no itinerário .

**4 – Despesas:** os preços deverão ser cotados considerando-se todos os gastos e despesas como motorista, impostos, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, manutenção do veículo e combustível, por conta do licitante vencedor.

**5 – Unidade medida:** o licitante vencedor receberá por quilômetro rodado.

**6- Órgão Solicitante:** Secretaria Municipal de Educação .

**7 - Dotação Orçamentária:**

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) correspondentes ao transporte escolar do exercício de 2015; as quais substituirão as dotações do exercício vigente sendo elas:

:02.09.01.12.361.1204.2.114.3390-39;02.09.01.12.361.1204.2.115.3390-39;02.09.01.12.361.1204.2.117.3390-39;02.09.01.12.361.1204.3390-39;

**8 – Da vigência:**

A vigência do contrato será 02/02/2015 a 31/12/2015; podendo este ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Muzambinho MG, 04 de Dezembro de 2.014.

**Sueli Antônia Matos  
Pregoeira**



**PREFEITURA DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROCESSO Nº 0801/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014**

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÕES DE NÃO-EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA DE MENOR**

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu representante legal Sr (a) ....., RG nº ....., CPF nº ....., declara sob as penalidades cabíveis, que não utiliza em atividades laborativas noturnas, perigosas ou insalubres, menores de 18 (dezoito) anos e, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz ( ).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declara, portanto, estar em condição regular com o exigido no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 27, da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.854/99.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

**Obs:** Esta declaração deverá ser colocada no envelope 02 – Documentação.



**PREFEITURA DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROCESSO Nº0801/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS (PARA AS EMPRESAS E PESSOAS FÍSICAS)**

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu representante legal Sr (a) ....., RG nº ....., CPF nº ....., declara sob as penalidades legais, não haver nenhum fato impeditivo de nossa parte, em participarmos do certame acima mencionado, assim como estamos aptos a habilitarmos para a licitação mencionada.

Comprometemo-nos, outrossim, a declarar qualquer fato impeditivo que venha a surgir, a partir dessa data.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

OBS.: Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes 01 e 02, ou seja, por fora dos envelopes.



**PREFEITURA DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROCESSO Nº 0801/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014**

**ANEXO IV  
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Item	Quilometragem anual	Descrição do objeto	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	30.000	<b>Linha 01:</b> <b>05:30 Hs:</b> Cidade-Pena do Tiê-Escola do Campestre-Retorno-Escola Francisca Bianchi-Colégio. <b>11:20 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Pena do Tiê-Escola do Campestre-Retorno-Escola Francisca Bianchi-Colégio. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Escola Coronel José Martins-Soledade-São Mateus de Cima-Açudinho-Retorno. <b>17:45Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Escola Frei Florentino-Cachoeira do Cambuí-Ribeirãozinho-Retorno-Colégio. <b>23:30 Hs:</b> Colégio-São Domingos de Cima-Cachoeira do Cambuí-Ribeirãozinho-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 150 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>			
02	32.000	<b>Linha 02:</b> <b>05:30 Hs:</b> Cidade-Limeirinha-Pedra da Divisa com Caconde-Cachoeirinha-Córrego da Prata-Laje-Retorno-Escola Coronel José Martins-Escola Francisca Bianchi-Colégio. <b>11:20 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Limeirinha-Pedra da Divisa c/ Caconde-Retorno. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Fazenda São José-Retorno-Escola Coronel José Martins-Escola Francisca Bianchi-Colégio. <b>17:45 Hs:</b> Escola Cesário Coimbra-Escola Frei Florentino-Palmeia-Ribeirãozinho-Retorno-Colégio. <b>23:30 Hs:</b> Colégio-Palméia-Ribeirãozinho-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 160 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>			
03	32.000	<b>Linha 03:</b> <b>05:30 Hs:</b> Cidade-Patrimônio-Escola de Moçambo-Carvão-Retorno-Escola de Moçambo-Retorno-Colégio. <b>11:20 Hs:</b> Escola de Moçambo-Patrimônio-Bananal-Retorno-Colégio-Escola Francisca Bianchi. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Ponte Preta-Retorno- <b>17:45 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Colégio-Campestre-Fazenda Lagoa-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 160 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>			
04	36.000	<b>Linha 04:</b> <b>05:20 Hs:</b> Cidade-São Mateus de Cima-Dídio Bócoli-Retorno-Escola Coronel José Martins-Colégio-Escola Francisca Bianchi. <b>06:30 Hs:</b> Cidade-Pinhal-Retorno-Escola Coronel José Martins-Escola Francisca Bianchi-Colégio. <b>11:20 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Colégio-Dídio Bócoli-Fazenda Bela Vista- Fazenda Santa Gabriela-Santa Inês-João Paulo Muniz-Retorno-Santa Inês-Fazenda Santa Gabriela-Escola Francisca Bianchi-Colégio. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Alto das três Barras-Campo das Três Barras-São Mateus de Cima-Santa Inês-Retorno. <b>17:45 Hs:</b> Escola Sagrado Coração de Jesus-Colégio-Escola Coronel José Martins-Alto das Três Barras-Cateto-Escola das Três Barras-Retorno-Colégio. <b>Total da Quilometragem/dia: 180 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de</b>			



**PREFEITURA DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

		<b>15 lugares</b>			
05	34.000	<b>Linha 05:</b> <b>05:45 Hs:</b> Cidade-Açude de Pedra-Cambuí-Barro Preto-Pinhal-Retorno-Colégio-Escola Cesário Coimbra-Escola Frei Florentino-Escola Coronel José Martins. <b>11:20 Hs:</b> Escola de Moçambo-Morro Preto-Guataparã-Escola Cesário Coimbra-Escola Francisca Bianchi. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Escola Coronel José Martins-Pinhal-Barro Preto-Açude de Pedra-Cambuí-Retorno-Escola Cesário Coimbra-Escola Sagrado Coração de Jesus-Escola Coronel José Martins. <b>17:45 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Escola Sagrado Coração de Jesus-Escola Cesário Coimbra-Barro Preto-Açude de Pedra-Pinhal-Grama-São Domingos de Cima-Retorno-Colégio. <b>Total da Quilometragem/dia: 170 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>			
06	40.000	<b>Linha 06:</b> <b>05:30 Hs:</b> Cidade-Igrejinha dos Buenos-São Domingos do Meio-Alves-Macaúbas-Barra Bonita-Retorno-Macaúbas-São Domingos do Meio-Igrejinha dos Buenos-Palméia-Colégio-APAE. <b>10:20 Hs:</b> APAE-Ponte Preta-Barra Bonita. <b>11:20 Hs:</b> Escola da Barra Bonita-Macaúbas-Alves-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>12:20Hs:</b> Colégio-Alves-Barra Bonita(Cantoneiras)-Retorno-Ponte Preta-Cidade. <b>17:45 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Serrinha-Cachoeira do Pinhal-Barra Bonita-Retorno-Ponte Preta. <b>Total da Quilometragem/dia: 200 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>			
07	35.000	<b>Linha 07</b> <b>05:40 Hs:</b> Cidade-Igrejinha dos Buenos-Macaúbas-Barra Bonita. <b>11:20 Hs:</b> Escola da Barra Bonita-Macaúbas-Igrejinha dos Buenos-Colégio. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Muzambão-Cafezal-Pedro Vieira-Retorno. <b>17:45 Hs:</b> Colégio-Escola Frei Florentino-Igrejinha dos Buenos-Macaúbas-Retorno-Ponte Preta-Colégio. <b>23:30 Hs:</b> Colégio-Macaúbas-Barra Bonita. <b>Total da Quilometragem/dia: 175 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>			
08	36.000	<b>Linha 08:</b> <b>05:15 Hs:</b> Cidade-João Paulo Muniz-José Maria Goulart-Retorno-Escola Francisca Bianchi-APAE-Colégio. <b>11:20 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Três Barras-Bocaina-Cateto-Retorno-Colégio. <b>12:20 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Colégio-Escola Cesário Coimbra-Escola Frei Florentino-Carvão-Carlinho Costa-Retorno-Sítio Santa Maria-Polvilho Barbieri-Escola Frei Florentino-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>17:45 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Colégio-João Paulo Muniz-José Maria Goulart-Retorno. <b>23:30 Hs:</b> Colégio-Fazenda Santa Gabriela-Santa Inês-João Paulo Muniz-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 180 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 Lugares</b>			
09	32.000	<b>Linha 09:</b> <b>05:40 Hs:</b> Cidade-Pena do Tiê-Campestre-Belém(2ª Ponte)-Olivier Bueno-Retorno-Escola Francisca Bianchi-Colégio-APAE. <b>11:20 Hs:</b> APAE-Pena do Tiê-Retorno-Escola Francisca Bianchi-Colégio. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Escola CesárioCoimbra-Ribeirãozinho-Cachoeira do Cambuí-Retorno. <b>17:45 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário			



**PREFEITURA DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

		Coimbra-Escola Frei Florentino-Sítio Santa Marta-Muzambão-São Domingos do Meio-Cafezal-Sítio Dilon. <b>23:30 Hs:</b> Colégio-Nenê Neca-Porteira Verde-São Mateus de Cima-Oficina de Motos-Três Barras-Bocaina-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 160 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>			
10	25.000	<b>Linha 10:</b> <b>05:30 Hs:</b> Cidade-Ribeirãozinho-Palméia-Retorno-Muzambão-Sítio Santa Marta-Escola Frei Florentino-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>11:20 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Escola Frei Florentino-Sítio Santa Marta-Muzambão-Palméia-Ribeirãozinho-Retorno-Escola Frei Florentino-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Guataparã-Morro Preto-Angolinha-Retiro-Retorno-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>17:45 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Moçambo-Santa Esméria-Mandasaia-Patrimônio-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 125 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>			
11	29.000	<b>Linha 11:</b> <b>05:25 Hs:</b> Cidade-Angolinha-Morro Preto-Cardosos-Córrego do Mel-Retorno-Escola de Moçambo-Forno-Ferro Velho-José Onésio-Sítio Santa Maria-Polvilho Barbieri-Escola Frei Florentino-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>11:20 Hs:</b> Escola de Moçambo-Morro Preto-Retorno. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Moçambo-Santa Esméria-Santa Cecília-Fazenda São Mateus-Retorno-Colégio. <b>17:45 Hs:</b> Colégio-Morro Preto-Cardosos-Córrego do Mel-Angolinha-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 145 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>			
12	32.000	<b>Linha 12:</b> <b>05:50 Hs:</b> Cidade-Muzambão-Laticínios Cambuí-Ponte do Cambuí-Fazenda Cafezal-Retorno-Escola Frei Florentino-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>11:20 Hs:</b> Escola Frei Florentino-Fazenda Cafezal-Laticínios Cambuí-Ponte do Cambuí-Grama-Retorno-Escola Frei Florentino. <b>12:20 Hs:</b> Escola Cesário Coimbra-Patronato-Grama-Açude de Pedra-São Domingos de Cima-Retorno. <b>17:45 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Escola Frei Florentino-Muzambão-Cachoeira do Pinhal-Serrinha. <b>Total da Quilometragem/dia: 160 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>			
13	31.000	<b>Linha 13:</b> <b>05:30 Hs:</b> Cidade-São Domingos do Meio-Escola do Retiro-Colégio-APAE. <b>10:40Hs:</b> APAE-Escola do Retiro. <b>11:20 Hs:</b> Escola do Retiro-São Domingos do Meio-Retorno-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-São Domingos do Meio-Retorno-APAE. <b>17:45 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Córrego da Limeira-São Domingos do Meio-Fazenda Roberto Vieira-Retorno-Colégio. <b>23:30Hs:</b> Colégio-Retiro-Córrego da Onça-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 155 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>			
14	32.000	<b>Linha 14:</b> <b>05:15 Hs:</b> Cidade(Cantineiras)-Ponte Preta-Escola do Retiro-Colégio. <b>11:20 Hs:</b> Escola do Retiro-Ponte Preta-Retorno-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Escola Frei Florentino-			



**PREFEITURA DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

		Montalverne-Retorno-Escola Frei Florentino-Colégio. <b>17:45 Hs:</b> Escola Cesário Coimbra-Escola Frei Florentino-Cachoeira do Cambuí-Retorno-Colégio. <b>23:30 Hs:</b> Colégio-Belém-Fazenda São José-Córrego da Prata-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 160 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>			
15	28.000	<b>Linha 15:</b> <b>05:50 Hs:</b> Cidade(Professores)-Escola de Moçambo-Santa Cecília-Fazenda São Mateus-Escola de Moçambo-Retorno-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>11:20 Hs:</b> Escola do Retiro-Pantano-São Domingos de Baixo-Angolinha-Retorno-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Angolinha-São Domingos de Baixo-Pantano-Retorno. <b>17:45 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Angolinha-São Domingos de Baixo-Pantano-Retorno-Retiro-Colégio. <b>23:30 Hs:</b> Colégio-São Domingos de Baixo-Retiro-Ponte Preta-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 140 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>			
16	28.000	<b>Linha 16:</b> <b>05:30 Hs:</b> Cidade-Fazenda São José-Retorno-Escola Francisca Bianchi-Escola Sagrado Coração de Jesus-FAM(Frente de Apoio ao Menor)-APAE-Colégio. <b>11:20Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Fazenda São José-Campestre-Limeirinha-Retorno-Colégio. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Belém-Miguel Caruzo-Limeirinha-Pedra da Divisa com Cacondé-Fazenda Universo-Retorno. <b>17:45 Hs:</b> APAE-Colégio-Campestre-Bananal-Retorno-Colégio. <b>Total da Quilometragem/dia: 140 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>			
17	30.000	<b>Linha 17:</b> <b>05:45 Hs:</b> Cidade-Soledade-Açudinho-São Mateus de Cima-Retorno-Escola Coronel José Martins-Escola Francisca Bianchi-Escola Sagrado Coração de Jesus-Colégio-Escola Cesário Coimbra. <b>10:30 Hs:</b> APAE-Açude do Bia-Retorno. <b>11:20Hs:</b> Escola Sagrado Coração de Jesus-Escola Francisca Bianchi-Escola Cesário Coimbra-Soledade-Açudinho-São Mateus de Cima-Retorno-Escola Francisca Bianchi-Escola Sagrado Coração de Jesus. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Escola Frei Florentino-Moçambo-Zacarias Poscidônio(Cascalheira)-Britamil-Retorno-Colégio-Escola Francisca Bianchi. <b>17:45 Hs:</b> Escola Sagrado Coração de Jesus-Escola Francisca Bianchi-Colégio-Soledade-Açudinho-São Mateus de Cima-Retorno-Colégio. <b>23:30 Hs:</b> Colégio-Soledade-Açudinho-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 150 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>			
18	32.000	<b>Linha 18:</b> <b>05:15 Hs:</b> Cidade-Fazenda Universo-Fazenda Lagoa-Muzambo-Campestre-Retorno-Escola Francisca Bianchi-Colégio. <b>10:45 Hs:</b> Patronato(Cantineira)- <b>11:20 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Fazenda Universo-Fazenda Lagoa-Geraldo Furino-Muzambo-Retorno-Escola Francisca Bianchi-Colégio. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Escola Francisca Bianchi-Escola Coronel José Martins-Pinhal(Nenê-Neca)-Porteira Verde-Fazenda Bela Vista-Três Barras-Retorno-Sítio Brumado-Colégio-Escola Francisca Bianchi-Escola			



**PREFEITURA DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

		Sagrado Coração de Jesus. <b>17:45 Hs:</b> Escola Sagrado Coração de Jesus-Escola Francisca Bianchi-Escola Cesário Coimbra-Colégio-Escola Coronel José Martins-Belém-Sítio do Pica Pau Amarelo-Retorno-Colégio. <b>Total da Quilometragem/dia: 160 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>			
19	32.000	<b>Linha 19:</b> <b>05:30 Hs:</b> Cidade-Patrimônio-Escola de Moçambo-Santa Esméria-Santa Cecília-Fazenda São Mateus-Retorno-Escola de Moçambo-Colégio. <b>11:20 Hs:</b> Escola de Moçambo-Santa Esméria-Santa Cecília-Fazenda São Mateus-Retorno-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>12:20 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Colégio-Escola Coronel José Martins-Alto da Laje-Córrego da Prata-Retorno-Escola Francisca Bianchi-Colégio. <b>17:45 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Igrejinha dos Buenos-Alves-Divisa da Barra Bonita(Zé Gibi)-Retorno-Colégio. <b>23:30 Hs:</b> Colégio-Moçambo-Córrego do Mel-Morro Preto-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 160 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>			
20	35.000	<b>Linha 20:</b> <b>05:15 Hs:</b> Cidade-Sítio do Dôda-Mexirica-Córrego da Prata-Patrimônio-Escola de Moçambo-Colégio-APAE. <b>11:20 Hs:</b> Escola de Moçambo-Patrimônio-Córrego da Prata-Sítio do Dôda-Mexirica-Escola Francisca Bianchi-Colégio. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Morro Preto-Retorno-Colégio. <b>17:45 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Escola Francisca Bianchi-Carlinho Costa-Córrego da Prata-Retorno-Colégio. <b>23:30 Hs:</b> Colégio-Igrejinha dos Buenos-Serrinha-Alves-Barra Bonita-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 175 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>			
21	35.000	<b>Linha 21:</b> <b>05:30 Hs:</b> Cidade-Guataparã-Morro Preto-Angolinha-Retiro-Retorno-Escola Frei Florentino-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>11:20 Hs:</b> Escola de Moçambo-Patrimônio-Mandasaia-Índios-Retorno-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>12:20Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Patrimônio-Retorno-Escola Frei Florentino-APAE. <b>17:45 Hs:</b> Colégio-Moçambo-Patrimônio-Retorno-Colégio. <b>23:30 Hs:</b> Colégio-Lixão-Santa Cecília-Fazenda São Mateus-Retorno-Moçambo-Patrimônio-Muzambo-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 175 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>			
22	29.000	<b>Linha 22:</b> <b>05:45 Hs:</b> Cidade-Cachoeira do Cambuí-Muzambão-Escola Frei Florentino-Escola Cesário Coimbra-Colégio-Retorno-Palméia-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>11:20 Hs:</b> Escola Frei Florentino-Muzambão-Cachoeira do Cambuí-Alto do Ribeirãozinho-Retorno-Escola Frei Florentino. <b>12:20 Hs:</b> Escola Cesário Coimbra-Colégio-Escola Coronel José Martins-Cateto-Bocaina-Três Barras-Retorno-São Mateus de Cima-Oficina de Motos-Retorno-Escola Francisca Bianchi. <b>17:45 Hs:</b> Escola Frei Florentino-Escola Cesário Coimbra-Escola Sagrado Coração de Jesus-Patronato-Grama-São Domingos de Cima-Laticínios Cambuí-Ponte do Cambuí-Retorno-Córrego do Leite-Cidade.			





**PREFEITURA DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

		<b>Total da Quilometragem/dia: 145 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>			
23	22.000	<b>Linha 23:</b> <b>05:40 Hs:</b> Cidade-Guatapar-Morro Preto-Angolinha-Escola do Retiro-Cascalheira-Retorno-Escola do Retiro. <b>11:20 Hs:</b> Escola do Retiro(Professores)-Cascalheira-Retorno-Retiro-Angolinha-Morro Preto-Guatapar-Colgio. <b>12:20 Hs:</b> Colgio-Escola Cesrio Coimbra-Moambo-Retorno. <b>17:45Hs:</b> Escola Cesrio Coimbra-Colgio-Guatapar-Morro Preto-Angolinha-Retiro-Crrego da Ona-Cascalheira-Trevo de Jurua-Retorno-Colgio. <b>Total da Quilometragem: 110 Km</b> <b>Veículo: O trajeto dever ser percorrido em veculo de 15 lugares</b>			
24	33.000	<b>Linha 24:</b> <b>05:50Hs:</b> Cidade-Pantano-Escola do Retiro-Retorno-Escola Cesrio Coimbra-Colgio-Escola Sagrado Corao de Jesus. <b>11:20 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-So Mateus de Cima-Retorno-Escola Coronel Jos Martins-Escola Francisca Bianchi-Colgio. <b>12:20 Hs:</b> Colgio-Escola Coronel Jos Martins-Campestre-Pena do Ti-Bananal-Retorno. <b>17:45 Hs:</b> Colgio-Escola Cesrio Coimbra-Escola Frei Florentino-Polvilho Barbieri-Jos Onsio-Lixo-Moambo-Santa Ceclia-Fazenda So Mateus-Retorno-Colgio. <b>23:30 Hs:</b> Colgio-Stio do Pica Pau Amarelo-Pena do Ti-Geraldo Furino-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 165 Km</b> <b>Veículo: O trajeto dever ser percorrido em veculo de 15 lugares</b>			
25	30.000	<b>Linha 25:</b> <b>05:15 Hs:</b> Cidade-So Domingos de Baixo-Crrego da ona-Escola do Retiro-Retorno-Escola Cesrio Coimbra-Colgio-Crrego do Leite-Escola Cesrio Coimbra-Colgio-Escola Coronel Jos Martins. <b>11:20 Hs:</b> Escola de Moambo(Professores)-Cidade-Crrego do Leite-Retorno-Escola Frei Florentino-Escola Coronel Jos Martins. <b>12:20 Hs:</b> Colgio-Crrego do Leite-Muzambo-Cachoeira do Cambu-Retorno-Escola Frei Florentino-Escola Cesrio Coimbra-Colgio. <b>17:45 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Colgio-Fazenda Maeg-Crrego da Prata-Laje-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 150 Km</b> <b>Veículo: O trajeto dever ser percorrido em veculo de 15 lugares</b>			
26	34.000	<b>Linha 26:</b> <b>05:00 Hs:</b> Cidade-Serrinha-Cachoeira do Pinhal-Barra Bonita-Retorno-Ponte Preta-Retiro-Creche Helena Dipe-Colgio. <b>11:20 Hs:</b> Escola do Retiro-Jos Ado-Escola do Retiro-Retorno-Pedro Dureza-Angolinha-Morro Preto-Cristo-Dr. Carlos-Campo do Morro Preto-Guatapar-Retorno-Escola Frei Florentino-Creche Helena Dipe-Colgio. <b>12:20 Hs:</b> Colgio-Serrinha-Cachoeira do Pinhal-Barra Bonita-Ponte Preta-Retiro-Retorno. <b>17:45 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Colgio-Stio Coqueiros(Santini)-So Mateus de Cima-Oficina de Motos-Retorno-Colgio. <b>Total da Quilometragem/dia: 170 Km</b> <b>Veículo: O trajeto dever ser percorrido em veculo de 15 lugares</b>			
27	28.000	<b>Linha 27:</b> <b>05:30 Hs:</b> Cidade-Fazenda So Jos-Stio So Joso-Patrimnio-Moambo-Retorno-Colgio. <b>11:20 Hs:</b> Escola de Moambo-Patrimnio-Stio So Joso-Fazenda So Jos-Retorno-Colgio. <b>12:20 Hs:</b> Colgio-Escola Cesrio Coimbra-Escola Frei Florentino-Palmia-Cafezal-Retorno-Escola Cesrio Coimbra. <b>17:45Hs:</b> Colgio-Escola			



**PREFEITURA DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

		Cesário Coimbra-Escola Frei Florentino-Guatapará-Morro Preto-Angolinha-Retorno-Colégio. <b>23:30 Hs:</b> Colégio-Guatapará-Morro Preto-Angolinha-Fundos do Montalverne-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 140 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>			
28	28.000	<b>Linha 28:</b> <b>05:40 Hs:</b> Cidade-Lixão-Córrego do Mel-Escola de Moçambo-Córrego da Prata-Carlinho Costa-Açude do Bia-Escola Francisca Bianchi-Escola Coronel José Martins-Colégio-Escola Cesário Coimbra-APAE. <b>11:20 Hs:</b> Escola de Moçambo-Córrego do Mel-Moçambo-Armando Almeida-Carvão-Retorno. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Campestre-Fazenda Lagoa-Muzambo-Bananal-Retorno. <b>17:45 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Escola Sagrado Coração de Jesus-Escola Cesário Coimbra-Colégio-Escola Coronel José Martins-Porteira Verde-Dídio Bócoli-Alto do cateto-Fazenda Bela Vista-Alto das Três Barras-Retorno-Colégio. <b>Total da Quilometragem/dia: 140 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>			
29	26.000	<b>Linha 29:</b> <b>05:40 Hs:</b> Cidade(Professores)-Serrinha-Cachoeira do Pinhal-Barra Bonita. <b>11:20Hs:</b> Escola da Barra Bonita-Cachoeira do Pinhal-Serrinha-Colégio. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Escola Frei Florentino-Guatapará-Morro Preto-Retorno. <b>17:45 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Escola Sagrado Coração de Jesus-Colégio-Pena do Tiê-Bananal-Muzambo-São João(Fiico)-Patrimônio-Moçambo-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 130 Km</b> <b>Veículo: O Trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>			
30	26.000	<b>Linha 30:</b> <b>05:30 Hs:</b> Cidade-Serrinha-Cachoeira do Pinhal-Barra Bonita. <b>11:20 Hs:</b> Escola da Barra Bonita-Cachoeira do Pinhal-Serrinha-Colégio. <b>12:20 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Colégio-Córrego da Prata-Retorno. <b>17:45 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Colégio-Escola Cesário Coimbra-Moçambo-Córrego do Ouro-Fazenda Ana Maria Ribeiro-Joãozinho/Joãozão-Patrimônio-Tiã Preto-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 130 Km</b> <b>Veículo: O Trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>			
31	32.000	<b>Linha 31:</b> <b>05:30 Hs:</b> Cidade-Trevo para Juruiaia-Ponte Preta-Ponte do Aprígio-Pinhal-Messias Lima-Barra Bonita. <b>11:20 Hs:</b> Escola da Barra Bonita-Messias Lima-Pinhal-Ponte do Aprígio-Ponte Preta-Trevo para Juruiaia-Retorno. <b>17:45 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Angolinha-Córrego da Limeira-Retiro-Ponte Preta-Ponte do Aprígio-Granja-Retorno-Colégio. <b>23:30 Hs:</b> Colégio-Sítio Pinhal-Cambuí-Açude de Pedra-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 160 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>			
32	26.000	<b>Linha 32:</b> <b>05:30 Hs:</b> Cidade(Cantoneiras)-Moçambo-Patrimônio-Mandasaia-Retorno-Escola de Moçambo-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>11:20 Hs:</b> Escola de Moçambo-Índios-Tiã Preto-Retorno-Escola Cesário Coimbra-Colégio-Escola Francisca Bianchi. <b>17:45 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Colégio-Escola Coronel José Martins-Sítio do Pica			



**PREFEITURA DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

		Pau Amarelo-Limeirinha-Zé do Viriato-Pedra da Divisa c/ Tapiratiba-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 130 Km</b> <b>Veículo: O Trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>			
33	22.000	<b>Linha 33:</b> <b>06:00 Hs:</b> Cidade-Montalverne-Sítio dos Lima-Escola Frei Florentino-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>11:20 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Escola SagradoCoração de Jesus-Escola Cesário Coimbra-Escola Coronel José Martins-Sítio do Pica Pau Amarelo-Campestre-Belém-Retorno-Apae. <b>17:45 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Escola Frei Florentino-Córrego do Jacu-Sítio dos Lima-Morro Preto-São Domingos de Baixo-Retorno. <b>Total da quilometragem/dia: 110 Km</b> <b>Veículo: O Trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>			
34	25.000	<b>Linha 34:</b> <b>05:40 Hs:</b> Cidade-Muzambo-Patrimônio-Retorno-Escola de Moçambo-Escola Frei Florentino-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>11:20 Hs:</b> Escola de Moçambo-Patrimônio-Muzambo-Retorno-Colégio-Escola sagrado Coração de Jesus-Escola Francisca Bianchi. <b>17:20 Hs:</b> Escola Frei Florentino-Posto Guataparã. <b>17:45 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Escola Cesário Coimbra-Colégio-Moçambo-Armindo Almeida-Sítio dos Poscidônios-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 120 Km</b> <b>Veículo: O Trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>			
35	20.000	<b>Linha 35:</b> <b>05:40 Hs:</b> Cidade-Belém-Sítio do Pica Pau Amarelo-Retorno-Escola Coronel José Martins-Escola Francisca Bianchi-Escola Sagrado Coração de Jesus-Colégio-Escola Cesário Coimbra. <b>11:20 Hs:</b> Escola de Moçambo-Córrego do Mel-Retorno-Escola de Moçambo(Cantineiras)-Colégio. <b>17:45 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Escola Sagrado Coração de Jesus-Colégio-Escola Coronel José Martins-São João-Fazenda Cachoeira-Fazenda Santo Antônio(Galante)-Fazenda São José-Retorno-Colégio. <b>Total da Quilometragem/dia: 100 Km</b> <b>Veículo: O Trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>			
36	26.000	<b>Linha 36:</b> <b>05:50 Hs:</b> Cidade(Professores)-Morro Preto-Córrego da Limeira-Escola do Retiro-José Adão-Escola do Retiro-Retorno-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>11:20 Hs:</b> Escola do Retiro(Cantineiras)-Córrego da Onça-São Domingos de Baixo-Retorno-Escola Frei Florentino-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Moçambo-Patrimônio-Retorno. <b>17:45 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Escola Frei Florentino-Guataparã-Morro Preto-Angolinha-Retiro-Córrego da Limeira-Córrego da Onça-Cascalheira-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 130 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido com veículo de 15 lugares</b>			
37	24.000	<b>Linha 37:</b> <b>05:30 Hs:</b> Cidade-Bocaina-Cateto-Três Barras-Pinhal-Retorno-Escola Coronel José Martins-Escola Francisca Bianchi-Colégio-Escola Cesário Coimbra-Escola Frei Florentino. <b>11:20 Hs:</b> Escola Cesário Coimbra-Três Barras-Retorno-Escola Francisca Bianchi-Colégio. <b>17:45 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Colégio-Escola Coronel			



**PREFEITURA DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

		José Martins-Serrinha dos Cristais-Dídio Bócoli-Fazenda Bela Vista-Três Barras-Cateto-Fazenda Santa Gabriela-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 120 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser realizado em veículo de 15 lugares</b>			
38	22.000	<b>Linha 38:</b> <b>05:50 Hs:</b> Cidade-Grama-Açude de Pedra-São Domingos de Cima-Retorno-APAE-Escola Frei Florentino-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>11:20 Hs:</b> Morro Preto-Cardosos-Angolinha-Córrego do Mel-Retorno-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Fazenda Harmonia-Sítio do Pica Pau Amarelo-Belém-Retorno-Colégio. <b>17:45 Hs:</b> Escola Cesário Coimbra-Colégio-Escola Coronel José Martins-São Mateus de Cima-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 110 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser realizado em veículo de 15 lugares</b>			
39	20.000	<b>Linha 39:</b> <b>05:50Hs:</b> Cidade-Laje-Córrego da Prata-Retorno-Fazenda Maeg-Escola Coronel José Martins-Escola Francisca Bianchi-Colégio-Escola Cesário Coimbra. <b>11:20 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Colégio-Escola Coronel José Martins-Sítio do Pica Pau Amarelo-Campestre-Belém-Retorno. <b>12:20 Hs:</b> Fazenda Santa Gabriela-São Mateus de Cima-Retorno-Escola Francisca Bianchi-Colégio. <b>17:45 Hs:</b> Escola Sagrado Coração de Jesus-Escola Cesário Coimbra-Colégio-Escola Coronel José Martins-Porteira Verde-Pinhal-Retorno. <b>Total da Quilometragem: 100 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser realizado em veículo de 15 lugares</b>			
40	26.000	<b>Linha 40:</b> <b>05:30 Hs:</b> Cidade(Professores e Cantineiras)-Ponte Preta-Barra Bonita-Escola da Barra Bonita. <b>11:20 Hs:</b> Escola da Barra Bonita(Professores)-Ponte Preta-Retiro-Guatapará-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>17:45 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Guatapará-Retiro-Ponte Preta-Barra Bonita-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 130 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser realizado em veículo de 15 lugares</b>			

**Validade da proposta:**

**Conta Corrente:**

**DADOS DO PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL (EMPRESA) : \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA: \_\_\_\_\_



## PREFEITURA DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 0801/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014

### ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_.

O MUNICÍPIO, por intermédio da PREFEITURA DE MUZAMBINHO, MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.668.624/0001-47, neste ato representada pelo seu Prefeito Ivan Antônio de Freitas, e a \_\_\_\_\_ (qualificação completa do licitante vencedor) firmam o presente instrumento conforme previsto no Edital do Pregão Presencial nº. \_\_\_\_\_, PRC \_\_\_\_\_, na Lei no 10.520, de 2002, e Decreto Municipal nº 1747 de 30 de Dezembro de 2011 no que couber na forma do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei complementar nº 128/2008, subsidiariamente nas normas da Lei no 8.666, de 1993 e alterações posteriores bem como nas seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para a prestação de serviços para transportes de alunos da Rede Oficial de Ensino do Município de Muzambinho, em veículos com capacidade para 15 passageiros, conforme descrição contida no Anexo VII – Relação de Itinerário(s)/Veículo(s) a ser(em) contratado(s).

**Parágrafo Primeiro:** Para atender aos seus interesses, a Prefeitura reserva-se no direito de alterar quantitativos, obedecidos os limites estabelecidos no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Segundo:** A CONTRATANTE reserva-se no direito de cancelar o contrato a qualquer momento se a mesma adquirir novos veículos para o transporte escolar ou se os serviços estiverem em desacordo com o previsto no edital de seus anexos bem como estiverem em desacordo com as orientações do setor responsável pelo transporte escolar.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

A CONTRATADA se compromete a executar o objeto deste contrato na forma estipulada no procedimento licitatório, dispondo para o itinerário previsto no anexo VII do edital, de \_\_\_\_\_ veículo(s) \_\_\_\_\_, ano \_\_\_\_\_, modelo \_\_\_\_\_, placa nº \_\_\_\_\_, e se compromete a substituir o veículo em caso de falhas mecânicas e outras que ensejem a sua troca para o fiel cumprimento de horários, evitando faltas escolares de alunos beneficiados com o transporte escolar.

**Parágrafo Primeiro:** A CONTRATADA, através de seus motoristas, deverá conduzir os alunos até os pontos determinados por preposto da CONTRATANTE, bem como aguardar o último horário de aula dos alunos que utilizam o veículo no itinerário.

**Parágrafo Segundo:** A CONTRATANTE se reserva no direito de proceder alterações, ou extinções de linhas relacionadas na especificação do objeto, conforme anexo VII, de acordo com as necessidades do Município e do Departamento Municipal de Educação.

**Parágrafo Terceiro:** À CONTRATADA será fornecido relatório para preenchimento diário, o qual terá acompanhamento de servidor indicado para tal fim, ficando condicionados os respectivos pagamentos ao despacho daquele servidor no mencionado relatório.

**Parágrafo Quarto:** A CONTRATANTE não se responsabiliza por manutenção, abastecimentos e desgastes dos veículos utilizados na prestação dos serviços e nem por encargos sociais ou trabalhistas decorrentes do vínculo dos motoristas utilizados na execução deste contrato.

**Parágrafo Quinto:** A CONTRATADA observará fielmente a legislação pertinente, quanto ao transporte, fazendo adaptar seus veículos a essa legislação, para a execução deste contrato dentro das normas pertinentes.

Parágrafo Sexto: A Contratada deverá informar ao órgão solicitante o tipo de tacógrafo utilizado no veículo (diário ou semanal)

**Parágrafo Sétimo:** A Prefeitura reserva o direito de solicitar aleatoriamente discos de tacógrafos dos veículos prestadores de serviços, a critério do órgão solicitante. Os quais ficarão a disposição deste para qualquer diligência necessária.

**Parágrafo Oitavo:** A paralização da prestação de serviço de forma injustificada ou sem a prévia autorização do órgão solicitante implicará na dedução da quilometragem a ser paga mensalmente.

**Parágrafo Nono:** A contratada fica obrigada substituir imediatamente o veículo que apresentarem defeitos mecânicos entre outros, ou a falta do motorista afim de não prejudicar os transportes contratados.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Dá-se a este contrato o valor estimado em R\$ \_\_\_\_\_

(\_\_\_\_\_), referente a execução total de seu objeto.

**Parágrafo Primeiro:** Para a execução deste contrato fica avençado entre as partes: Item/Itinerário nº \_\_\_\_\_ - valor R\$ \_\_\_\_\_ por Km rodado, conforme proposta vencedora do Pregão Presencial \_\_\_\_\_, Processo nº \_\_\_\_\_.

**Parágrafo Segundo:** O pagamento da quilometragem rodada no mês corrente será efetuado no prazo de 15 (quinze) dias, após a emissão da Ordem de Fornecimento e da respectiva NF/fatura, na Tesouraria da CONTRATANTE, de acordo com o relatório apresentado pelo encarregado de transporte escolar da Prefeitura.

**Parágrafo Terceiro:** Os pagamentos serão efetuados através de cheque nominal em nome da CONTRATADA ou mediante depósito bancário.



## PREFEITURA DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

**Parágrafo Quarto:** Durante a vigência do Contrato ou de suas prorrogações, o preço proposto para execução do objeto licitado deverá ser alterado a partir da data do reajuste dos combustíveis, considerando 50% (cinquenta por cento) do valor do reajuste de combustível, aplicado sobre o valor do km rodado, e se houver redução do combustível, será aplicado a mesma fórmula.

**Parágrafo Quinto:** Correrão por conta da CONTRATADA quaisquer despesas incidentes sobre os serviços prestados, bem como quaisquer contribuições.

**Parágrafo sexto:** A Contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições do ajuste inicial, os acréscimos ou supressões nos serviços ora contratados até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado no contrato, na forma do artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, não podendo os acréscimos ou supressões havidos, exceder os limites estabelecidos.

### **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2015:xxxxxxx

### **CLÁUSULA QUINTA – DO SEGURO**

A CONTRATADA deve promover a cobertura dos riscos a que estão expostos os alunos, mediante apólice de seguro em grupo que garanta indenização em casos de morte, invalidez permanente e despesas hospitalares, apresentando ao encarrega de transporte escolar da Prefeitura, sempre que vencida, cópia da nova apólice de seguro, com o prazo de validade vigendo durante a sua execução.

**Parágrafo Primeiro:** A CONTRATADA se obriga a responder em relação a terceiros, por quaisquer danos que resultem da imperícia, negligência ou culpa própria ou de seus empregados .

**Parágrafo Segundo:** A CONTRATANTE não se responsabiliza por danos e acidentes que venham a ocorrer ou causar a terceiros, ficando a CONTRATADA responsável por tais eventos, ainda que vencida a validade da apólice de seguro.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES**

Compete à CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento do valor estipulado na cláusula terceira, parágrafo segundo, deste instrumento.

Compete à CONTRATADA:

a) Cumprir as disposições previstas no ato convocatório e nas cláusulas deste contrato.

b) Apresentar apólice de seguros de passageiros , com cobertura para toda e qualquer despesa hospitalar, na assinatura do contrato e a mesma deverá ter cópia autenticada que passará a fazer parte integrante do contrato.

c) Apresentar termo de vistoria do INMETRO de acordo com Código de Trânsito e resoluções do CONTRAN, emitido por empresa credenciada pelo INMETRO.

d) A (s) empresa (s) prestadora (s) de serviço (s), deverá (ão) apresentar todos os meses GPS dos recolhimentos dos encargos sociais dos empregados utilizados pela empresa no transporte dos alunos, assim estar em dia com o INSS, sendo que a não apresentação implicará na retenção pela Fonte pagadora do valor equivalente a Nota Fiscal até a sua regularização.

e) A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

f) A CONTRATADA obriga-se a atender a solicitação de serviço até o dia posterior a convocação.

g) A contratada fica obrigada a autorizar a vistoria dos veículos pela contratante , sempre que esta julgar necessário ,independente da Vistoria do INMETRO,após prévia solicitação.

h) Em caso de substituição do(s) veículo (s) prestador(es) dos serviços contratados, a contratada deverá informar e remeter-se ao diretor de transporte Escolar do Município .

i) Durante a Vigência do Contrato será solicitado aleatoriamente os tacógrafos dos veículos contratados, no mínimo de dois discos semanais, sendo que estes deverão ser entregues imediatamente ao responsável do Departamento solicitante. A disponibilização destes discos ficarão condicionados a liberação do pagamento mensal a empresa.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA MULTA**

**1** - Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas na proposta ou no contrato, a Prefeitura de Muzambinho, poderá aplicar à adjudicatária ou contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis.

I - Advertência;

II - Multa administrativa conforme a infração, não excedendo, em seu total o equivalente ao percentual estabelecido ao descumprimento:

- Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento previsto no item anterior:

- 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º(trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do serviço não realizado no prazo;

- 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento do contrato;

- 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do contrato, no caso de recusa ou desistência do contrato.



**PREFEITURA DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

2- O recolhimento das multas referidas deverá (ao) ser feito por meio de guia própria, ao Município, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data em que for aplicada a multa.

**CLÁUSULA OITAVA- DA RESCISÃO**

As partes contratantes reservam-se do direito de rescindir este contrato, a qualquer tempo, mediante prévio aviso por escrito.

**CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O presente contrato vigorará de 02/02/2015 a 31/12/2015

Parágrafo Único: O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado nos termos do Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, desde que os serviços estejam sendo prestados dentro dos padrões de qualidade exigidos, e os preços e as condições sejam vantajosas para o Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

O presente contrato está vinculado ao Processo nº \_\_\_\_\_, Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –DAS PENALIDADES**

A parte que infringir as cláusulas e condições do presente instrumento, sujeitar-se-á às penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações subsequentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO**

A CONTRATANTE, através do encarregado do transporte escolar da Prefeitura, se reserva do direito de fiscalizar periodicamente os veículos utilizados na execução deste contrato, podendo vistoriá-los, bem como colher informações dos usuários dos diversos itinerários, visando o fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Muzambinho-MG, declinando o direito a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar os casos omissos e litígios decorrentes deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este instrumento em 03 (três) vias, para um só efeito, na presença das testemunhas nomeadas e assinadas, dele podendo extrair cópias que se fizerem necessárias.

Muzambinho(MG), \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

**PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_



**PREFEITURA DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROCESSO Nº 0801/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014**

**ANEXO VI – MODELO DE CREDENCIAMENTO(PROCURAÇÃO)**

A (nome da empresa), CNPJ nº , com sede à , neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) procurador(es) o senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Governo da Prefeitura de Muzambinho (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação nº , na modalidade de Pregão nº (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar contrato ou termo equivalente, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local e data.

---

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL





**PREFEITURA DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROCESSO Nº 0801/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014**

**ANEXO VII  
RELAÇÃO DE ITINERÁRIO(S)/VEÍCULO(S) A SER(EM) CONTRATADO(S)**

Item	Quilometragem anual	Etinerário
01	30.000	<b>Linha 01:</b> <b>05:30 Hs:</b> Cidade-Pena do Tiê-Escola do Campestre-Retorno-Escola Francisca Bianchi-Colégio. <b>11:20 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Pena do Tiê-Escola do Campestre-Retorno-Escola Francisca Bianchi-Colégio. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Escola Coronel José Martins-Soledade-São Mateus de Cima-Açudinho-Retorno. <b>17:45Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Escola Frei Florentino-Cachoeira do Cambuí-Ribeirãozinho-Retorno-Colégio. <b>23:30 Hs:</b> Colégio-São Domingos de Cima-Cachoeira do Cambuí-Ribeirãozinho-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 150 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>
02	32.000	<b>Linha 02:</b> <b>05:30 Hs:</b> Cidade-Limeirinha-Pedra da Divisa com Caconde-Cachoeirinha-Córrego da Prata-Laje-Retorno-Escola Coronel José Martins-Escola Francisca Bianchi-Colégio. <b>11:20 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Limeirinha-Pedra da Divisa c/ Caconde-Retorno. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Fazenda São José-Retorno-Escola Coronel José Martins-Escola Francisca Bianchi-Colégio. <b>17:45 Hs:</b> Escola Cesário Coimbra-Escola Frei Florentino-Palmeia-Ribeirãozinho-Retorno-Colégio. <b>23:30 Hs:</b> Colégio-Palméia-Ribeirãozinho-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 160 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>
03	32.000	<b>Linha 03:</b> <b>05:30 Hs:</b> Cidade-Patrimônio-Escola de Moçambo-Carvão-Retorno-Escola de Moçambo-Retorno-Colégio. <b>11:20 Hs:</b> Escola de Moçambo-Patrimônio-Bananal-Retorno-Colégio-Escola Francisca Bianchi. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Ponte Preta-Retorno- <b>17:45 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Colégio-Campestre-Fazenda Lagoa-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 160 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>
04	36.000	<b>Linha 04:</b> <b>05:20 Hs:</b> Cidade-São Mateus de Cima-Dídio Bócoli-Retorno-Escola Coronel José Martins-Colégio-Escola Francisca Bianchi. <b>06:30 Hs:</b> Cidade-Pinhal-Retorno-Escola Coronel José Martins-Escola Francisca Bianchi-Colégio. <b>11:20 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Colégio-Dídio Bócoli-Fazenda Bela Vista- Fazenda Santa Gabriela-Santa Inês-João Paulo Muniz-Retorno-Santa Inês-Fazenda Santa Gabriela-Escola Francisca Bianchi-Colégio. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Alto das três Barras-Campo das Três Barras-São Mateus de Cima-Santa Inês-Retorno. <b>17:45 Hs:</b> Escola Sagrado Coração de Jesus-Colégio-Escola Coronel José Martins-Alto das Três Barras-Cateto-Escola das Três Barras-Retorno-Colégio. <b>Total da Quilometragem/dia: 180 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>
05	34.000	<b>Linha 05:</b> <b>05:45 Hs:</b> Cidade-Açude de Pedra-Cambuí-Barro Preto-Pinhal-Retorno-Colégio-Escola Cesário Coimbra-Escola Frei Florentino-Escola Coronel José Martins. <b>11:20 Hs:</b> Escola de Moçambo-Morro Preto-Guataparã-Escola Cesário Coimbra-Escola Francisca Bianchi. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Escola Coronel José Martins-Pinhal-Barro Preto-Açude de Pedra-Cambuí-Retorno-Escola Cesário Coimbra-Escola Sagrado Coração de Jesus-Escola Coronel José Martins. <b>17:45 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Escola Sagrado Coração de Jesus-Escola Cesário Coimbra-Barro Preto-Açude de Pedra-Pinhal-Grama-São Domingos de Cima-Retorno-Colégio. <b>Total da Quilometragem/dia: 170 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>
06	40.000	<b>Linha 06:</b> <b>05:30 Hs:</b> Cidade-Igrejinha dos Buenos-São Domingos do Meio-Alves-Macaúbas-Barra Bonita-Retorno-Macaúbas-São Domingos do Meio-Igrejinha dos Buenos-Palméia-Colégio-APAE. <b>10:20 Hs:</b> APAE-Ponte Preta-Barra Bonita. <b>11:20 Hs:</b> Escola da Barra Bonita-Macaúbas-Alves-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>12:20Hs:</b> Colégio-Alves-Barra Bonita(Cantoneiras)-Retorno-Ponte Preta-Cidade. <b>17:45 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Serrinha-Cachoeira do Pinhal-Barra Bonita-Retorno-Ponte Preta. <b>Total da Quilometragem/dia: 200 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>



**PREFEITURA DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

07	35.000	<b>Linha 07</b> <b>05:40 Hs:</b> Cidade-Igrejinha dos Buenos-Macaúbas-Barra Bonita. <b>11:20 Hs:</b> Escola da Barra Bonita-Macaúbas-Igrejinha dos Buenos-Colégio. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Muzambão-Cafezal-Pedro Vieira-Retorno. <b>17:45 Hs:</b> Colégio-Escola Frei Florentino-Igrejinha dos Buenos-Macaúbas-Retorno-Ponte Preta-Colégio. <b>23:30 Hs:</b> Colégio-Macaúbas-Barra Bonita. <b>Total da Quilometragem/dia: 175 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>
08	36.000	<b>Linha 08:</b> <b>05:15 Hs:</b> Cidade-João Paulo Muniz-José Maria Goulart-Retorno-Escola Francisca Bianchi-APAE-Colégio. <b>11:20 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Três Barras-Bocaina-Cateto-Retorno-Colégio. <b>12:20 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Colégio-Escola Cesário Coimbra-Escola Frei Florentino-Carvão-Carlinho Costa-Retorno-Sítio Santa Maria-Polvilho Barbieri-Escola Frei Florentino-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>17:45 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Colégio-João Paulo Muniz-José Maria Goulart-Retorno. <b>23:30 Hs:</b> Colégio-Fazenda Santa Gabriela-Santa Inês-João Paulo Muniz-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 180 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 Lugares</b>
09	32.000	<b>Linha 09:</b> <b>05:40 Hs:</b> Cidade-Pena do Tiê-Campestre-Belém(2ª Ponte)-Olivier Bueno-Retorno-Escola Francisca Bianchi-Colégio-APAE. <b>11:20 Hs:</b> APAE-Pena do Tiê-Retorno-Escola Francisca Bianchi-Colégio. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Ribeirãozinho-Cachoeira do Cambuí-Retorno. <b>17:45 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Escola Frei Florentino-Sítio Santa Marta-Muzambão-São Domingos do Meio-Cafezal-Sítio Dilon. <b>23:30 Hs:</b> Colégio-Nenê Neca-Porteira Verde-São Mateus de Cima-Oficina de Motos-Três Barras-Bocaina-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 160 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>
10	25.000	<b>Linha 10:</b> <b>05:30 Hs:</b> Cidade-Ribeirãozinho-Palméia-Retorno-Muzambão-Sítio Santa Marta-Escola Frei Florentino-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>11:20 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Escola Frei Florentino-Sítio Santa Marta-Muzambão-Palméia-Ribeirãozinho-Retorno-Escola Frei Florentino-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Guatapará-Morro Preto-Angolinha-Retiro-Retorno-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>17:45 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Moçambo-Santa Esméria-Mandasaia-Patrimônio-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 125 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>
11	29.000	<b>Linha 11:</b> <b>05:25 Hs:</b> Cidade-Angolinha-Morro Preto-Cardosos-Córrego do Mel-Retorno-Escola de Moçambo-Forno-Ferro Velho-José Onésio-Sítio Santa Maria-Polvilho Barbieri-Escola Frei Florentino-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>11:20 Hs:</b> Escola de Moçambo-Morro Preto-Retorno. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Moçambo-Santa Esméria-Santa Cecília-Fazenda São Mateus-Retorno-Colégio. <b>17:45 Hs:</b> Colégio-Morro Preto-Cardosos-Córrego do Mel-Angolinha-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 145 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>
12	32.000	<b>Linha 12:</b> <b>05:50 Hs:</b> Cidade-Muzambão-Laticínios Cambuí-Ponte do Cambuí-Fazenda Cafezal-Retorno-Escola Frei Florentino-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>11:20 Hs:</b> Escola Frei Florentino-Fazenda Cafezal-Laticínios Cambuí-Ponte do Cambuí-Grama-Retorno-Escola Frei Florentino. <b>12:20 Hs:</b> Escola Cesário Coimbra-Patronato-Grama-Açude de Pedra-São Domingos de Cima-Retorno. <b>17:45 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Escola Frei Florentino-Muzambão-Cachoeira do Pinhal-Serrinha. <b>Total da Quilometragem/dia: 160 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>
13	31.000	<b>Linha 13:</b> <b>05:30 Hs:</b> Cidade-São Domingos do Meio-Escola do Retiro-Colégio-APAE. <b>10:40Hs:</b> APAE-Escola do Retiro. <b>11:20 Hs:</b> Escola do Retiro-São Domingos do Meio-Retorno-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-São Domingos do Meio-Retorno-APAE. <b>17:45 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Córrego da Limeira-São Domingos do Meio-Fazenda Roberto Vieira-Retorno-Colégio. <b>23:30Hs:</b> Colégio-Retiro-Córrego da Onça-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 155 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>
14	32.000	<b>Linha 14:</b> <b>05:15 Hs:</b> Cidade(Cantoneiras)-Ponte Preta-Escola do Retiro-Colégio. <b>11:20 Hs:</b> Escola do Retiro-Ponte Preta-Retorno-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Escola



**PREFEITURA DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

		Cesário Coimbra-Escola Frei Florentino-Montalverne-Retorno-Escola Frei Florentino-Colégio. <b>17:45 Hs:</b> Escola Cesário Coimbra-Escola Frei Florentino-Cachoeira do Cambuí-Retorno-Colégio. <b>23:30 Hs:</b> Colégio-Belém-Fazenda São José-Córrego da Prata-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 160 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>
15	28.000	<b>Linha 15:</b> <b>05:50 Hs:</b> Cidade(Professores)-Escola de Moçambo-Santa Cecília-Fazenda São Mateus-Escola de Moçambo-Retorno-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>11:20 Hs:</b> Escola do Retiro-Pantano-São Domingos de Baixo-Angolinha-Retorno-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Angolinha-São Domingos de Baixo-Pantano-Retorno. <b>17:45 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Angolinha-São Domingos de Baixo-Pantano-Retorno-Retiro-Colégio. <b>23:30 Hs:</b> Colégio-São Domingos de Baixo-Retiro-Ponte Preta-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 140 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>
16	28.000	<b>Linha 16:</b> <b>05:30 Hs:</b> Cidade-Fazenda São José-Retorno-Escola Francisca Bianchi-Escola Sagrado Coração de Jesus-FAM(Frente de Apoio ao Menor)-APAE-Colégio. <b>11:20Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Fazenda São José-Campestre-Limeirinha-Retorno-Colégio. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Belém-Miguel Caruzo-Limeirinha-Pedra da Divisa com Caconde-Fazenda Universo-Retorno. <b>17:45 Hs:</b> APAE-Colégio-Campestre-Bananal-Retorno-Colégio. <b>Total da Quilometragem/dia: 140 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>
17	30.000	<b>Linha 17:</b> <b>05:45 Hs:</b> Cidade-Soledade-Açudinho-São Mateus de Cima-Retorno-Escola Coronel José Martins-Escola Francisca Bianchi-Escola Sagrado Coração de Jesus-Colégio-Escola Cesário Coimbra. <b>10:30 Hs:</b> APAE-Açude do Bia-Retorno. <b>11:20Hs:</b> Escola Sagrado Coração de Jesus-Escola Francisca Bianchi-Escola Cesário Coimbra-Soledade-Açudinho-São Mateus de Cima-Retorno-Escola Francisca Bianchi-Escola Sagrado Coração de Jesus. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Escola Frei Florentino-Moçambo-Zacarias Poscidão(Cascalheira)-Britamil-Retorno-Colégio-Escola Francisca Bianchi. <b>17:45 Hs:</b> Escola Sagrado Coração de Jesus-Escola Francisca Bianchi-Colégio-Soledade-Açudinho-São Mateus de Cima-Retorno-Colégio. <b>23:30 Hs:</b> Colégio-Soledade-Açudinho-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 150 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>
18	32.000	<b>Linha 18:</b> <b>05:15 Hs:</b> Cidade-Fazenda Universo-Fazenda Lagoa-Muzambo-Campestre-Retorno-Escola Francisca Bianchi-Colégio. <b>10:45 Hs:</b> Patronato(Cantineira)- <b>11:20 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Fazenda Universo-Fazenda Lagoa-Geraldo Furino-Muzambo-Retorno-Escola Francisca Bianchi-Colégio. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Escola Francisca Bianchi-Escola Coronel José Martins-Pinhal(Nenê-Neca)-Porteira Verde-Fazenda Bela Vista-Três Barras-Retorno-Sítio Brumado-Colégio-Escola Francisca Bianchi-Escola Sagrado Coração de Jesus. <b>17:45 Hs:</b> Escola Sagrado Coração de Jesus-Escola Francisca Bianchi-Escola Cesário Coimbra-Colégio-Escola Coronel José Martins-Belém-Sítio do Pica Pau Amarelo-Retorno-Colégio. <b>Total da Quilometragem/dia: 160 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>
19	32.000	<b>Linha 19:</b> <b>05:30 Hs:</b> Cidade-Patrimônio-Escola de Moçambo-Santa Esméria-Santa Cecília-Fazenda São Mateus-Retorno-Escola de Moçambo-Colégio. <b>11:20 Hs:</b> Escola de Moçambo-Santa Esméria-Santa Cecília-Fazenda São Mateus-Retorno-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>12:20 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Colégio-Escola Coronel José Martins-Alto da Laje-Córrego da Prata-Retorno-Escola Francisca Bianchi-Colégio. <b>17:45 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Igrejinha dos Buenos-Alves-Divisa da Barra Bonita(Zé Gibi)-Retorno-Colégio. <b>23:30 Hs:</b> Colégio-Moçambo-Córrego do Mel-Morro Preto-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 160 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>
20	35.000	<b>Linha 20:</b> <b>05:15 Hs:</b> Cidade-Sítio do Dôda-Mexirica-Córrego da Prata-Patrimônio-Escola de Moçambo-Colégio-APAE. <b>11:20 Hs:</b> Escola de Moçambo-Patrimônio-Córrego da Prata-Sítio do Dôda-Mexirica-Escola Francisca Bianchi-Colégio. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Morro Preto-Retorno-Colégio. <b>17:45 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Escola Francisca Bianchi-Carlinho Costa-Córrego da Prata-Retorno-Colégio. <b>23:30 Hs:</b> Colégio-Igrejinha dos Buenos-Serrinha-Alves-Barra Bonita-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 175 Km</b>



**PREFEITURA DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

21	35.000	<b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b> <b>Linha 21:</b> <b>05:30 Hs:</b> Cidade-Guatapar-Morro Preto-Angolinha-Retiro-Retorno-Escola Frei Florentino-Escola Cesrio Coimbra-Colgio. <b>11:20 Hs:</b> Escola de Moambo-Patrimnio-Mandasaia-ndios-Retorno-Escola Cesrio Coimbra-Colgio. <b>12:20Hs:</b> Colgio-Escola Cesrio Coimbra-Patrimnio-Retorno-Escola Frei Florentino-APAE. <b>17:45 Hs:</b> Colgio-Moambo-Patrimnio-Retorno-Colgio. <b>23:30 Hs:</b> Colgio-Lixo-Santa Ceclia-Fazenda So Mateus-Retorno-Moambo-Patrimnio-Muzambo-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 175 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>
22	29.000	<b>Linha 22:</b> <b>05:45 Hs:</b> Cidade-Cachoeira do Cambu-Muzambo-Escola Frei Florentino-Escola Cesrio Coimbra-Colgio-Retorno-Palmia-Escola Cesrio Coimbra-Colgio. <b>11:20 Hs:</b> Escola Frei Florentino-Muzambo-Cachoeira do Cambu-Alto do Ribeirozinho-Retorno-Escola Frei Florentino. <b>12:20 Hs:</b> Escola Cesrio Coimbra-Colgio-Escola Coronel Jos Martins-Cateto-Bocaina-Trs Barras-Retorno-So Mateus de Cima-Oficina de Motos-Retorno-Escola Francisca Bianchi. <b>17:45 Hs:</b> Escola Frei Florentino-Escola Cesrio Coimbra-Escola Sagrado Corao de Jesus-Patronato-Grama-So Domingos de Cima-Laticnios Cambu-Ponte do Cambu-Retorno-Crrego do Leite-Cidade. <b>Total da Quilometragem/dia: 145 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>
23	22.000	<b>Linha 23:</b> <b>05:40 Hs:</b> Cidade-Guatapar-Morro Preto-Angolinha-Escola do Retiro-Cascalheira-Retorno-Escola do Retiro. <b>11:20 Hs:</b> Escola do Retiro(Professores)-Cascalheira-Retorno-Retiro-Angolinha-Morro Preto-Guatapar-Colgio. <b>12:20 Hs:</b> Colgio-Escola Cesrio Coimbra-Moambo-Retorno. <b>17:45Hs:</b> Escola Cesrio Coimbra-Colgio-Guatapar-Morro Preto-Angolinha-Retiro-Crrego da Ona-Cascalheira-Trevo de Juruia-Retorno-Colgio. <b>Total da Quilometragem: 110 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>
24	33.000	<b>Linha 24:</b> <b>05:50Hs:</b> Cidade-Pantano-Escola do Retiro-Retorno-Escola Cesrio Coimbra-Colgio-Escola Sagrado Corao de Jesus. <b>11:20 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-So Mateus de Cima-Retorno-Escola Coronel Jos Martins-Escola Francisca Bianchi-Colgio. <b>12:20 Hs:</b> Colgio-Escola Coronel Jos Martins-Campestre-Pena do Ti-Bananal-Retorno. <b>17:45 Hs:</b> Colgio-Escola Cesrio Coimbra-Escola Frei Florentino-Polvilho Barbieri-Jos Onsio-Lixo-Moambo-Santa Ceclia-Fazenda So Mateus-Retorno-Colgio. <b>23:30 Hs:</b> Colgio-Stio do Pica Pau Amarelo-Pena do Ti-Geraldo Furino-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 165 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>
25	30.000	<b>Linha 25:</b> <b>05:15 Hs:</b> Cidade-So Domingos de Baixo-Crrego da ona-Escola do Retiro-Retorno-Escola Cesrio Coimbra-Colgio-Crrego do Leite-Escola Cesrio Coimbra-Colgio-Escola Coronel Jos Martins. <b>11:20 Hs:</b> Escola de Moambo(Professores)-Cidade-Crrego do Leite-Retorno-Escola Frei Florentino-Escola Coronel Jos Martins. <b>12:20 Hs:</b> Colgio-Crrego do Leite-Muzambo-Cachoeira do Cambu-Retorno-Escola Frei Florentino-Escola Cesrio Coimbra-Colgio. <b>17:45 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Colgio-Fazenda Maeg-Crrego da Prata-Laje-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 150 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>
26	34.000	<b>Linha 26:</b> <b>05:00 Hs:</b> Cidade-Serrinha-Cachoeira do Pinhal-Barra Bonita-Retorno-Ponte Preta-Retiro-Creche Helena Dipe-Colgio. <b>11:20 Hs:</b> Escola do Retiro-Jos Ado-Escola do Retiro-Retorno-Pedro Dureza-Angolinha-Morro Preto-Cristo-Dr. Carlos-Campo do Morro Preto-Guatapar-Retorno-Escola Frei Florentino-Creche Helena Dipe-Colgio. <b>12:20 Hs:</b> Colgio-Serrinha-Cachoeira do Pinhal-Barra Bonita-Ponte Preta-Retiro-Retorno. <b>17:45 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Colgio-Stio Coqueiros(Santini)-So Mateus de Cima-Oficina de Motos-Retorno-Colgio. <b>Total da Quilometragem/dia: 170 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>
27	28.000	<b>Linha 27:</b> <b>05:30 Hs:</b> Cidade-Fazenda So Jos-Stio So Jos-Patrimnio-Moambo-Retorno-Colgio. <b>11:20 Hs:</b> Escola de Moambo-Patrimnio-Stio So Jos-Fazenda So Jos-Retorno-Colgio. <b>12:20 Hs:</b> Colgio-Escola Cesrio Coimbra-Escola Frei Florentino-Palmia-Cafezal-Retorno-Escola Cesrio Coimbra. <b>17:45Hs:</b> Colgio-Escola Cesrio Coimbra-Escola Frei Florentino-Guatapar-Morro Preto-Angolinha-Retorno-Colgio. <b>23:30 Hs:</b> Colgio-Guatapar-



**PREFEITURA DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

		Morro Preto-Angolinha-Fundos do Montalverne-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 140 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>
28	28.000	<b>Linha 28:</b> <b>05:40 Hs:</b> Cidade-Lixão-Córrego do Mel-Escola de Moçambo-Córrego da Prata-Carlinho Costa-Açude do Bia-Escola Francisca Bianchi-Escola Coronel José Martins-Colégio-Escola Cesário Coimbra-APAE. <b>11:20 Hs:</b> Escola de Moçambo-Córrego do Mel-Moçambo-Armando Almeida-Carvão-Retorno. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Campestre-Fazenda Lagoa-Muzambo-Bananal-Retorno. <b>17:45 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Escola Sagrado Coração de Jesus-Escola Cesário Coimbra-Colégio-Escola Coronel José Martins-Porteira Verde-Dídio Bócoli-Alto do cateto-Fazenda Bela Vista-Alto das Três Barras-Retorno-Colégio. <b>Total da Quilometragem/dia: 140 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>
29	26.000	<b>Linha 29:</b> <b>05:40 Hs:</b> Cidade(Professores)-Serrinha-Cachoeira do Pinhal-Barra Bonita. <b>11:20Hs:</b> Escola da Barra Bonita-Cachoeira do Pinhal-Serrinha-Colégio. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Escola Frei Florentino-Guataparã-Morro Preto-Retorno. <b>17:45 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Escola Sagrado Coração de Jesus-Colégio-Pena do Tiê-Bananal-Muzambo-São João(Fiico)-Patrimônio-Moçambo-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 130 Km</b> <b>Veículo: O Trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>
30	26.000	<b>Linha 30:</b> <b>05:30 Hs:</b> Cidade-Serrinha-Cachoeira do Pinhal-Barra Bonita. <b>11:20 Hs:</b> Escola da Barra Bonita-Cachoeira do Pinhal-Serrinha-Colégio. <b>12:20 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Colégio-Córrego da Prata-Retorno. <b>17:45 Hs:</b> Escola FranciscaBianchi-Colégio-Escola Cesário Coimbra-Moçambo-Córrego do Ouro-Fazenda Ana Maria Ribeiro-Joãozinho/Joãozão-Patrimônio-Tiã Preto-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 130 Km</b> <b>Veículo: O Trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>
31	32.000	<b>Linha 31:</b> <b>05:30 Hs:</b> Cidade-Trevo para Juruiaia-Ponte Preta-Ponte do Aprígio-Pinhal-Messias Lima-Barra Bonita. <b>11:20 Hs:</b> Escola da Barra Bonita-Messias Lima-Pinhal-Ponte do Aprígio-Ponte Preta-Trevo para Juruiaia-Retorno. <b>17:45 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Angolinha-Córrego da Limeira-Retiro-Ponte Preta-Ponte do Aprígio-Granja-Retorno-Colégio. <b>23:30 Hs:</b> Colégio-Sítio Pinhal-Cambuí-Açude de Pedra-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 160 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>
32	26.000	<b>Linha 32:</b> <b>05:30 Hs:</b> Cidade(Cantineiras)-Moçambo-Patrimônio-Mandasaia-Retorno-Escola de Moçambo-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>11:20 Hs:</b> Escola de Moçambo-Índios-Tiã Preto-Retorno-Escola Cesário Coimbra-Colégio-Escola Francisca Bianchi. <b>17:45 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Colégio-Escola Coronel José Martins-Sítio do Pica Pau Amarelo-Limeirinha-Zé do Viriato-Pedra da Divisa c/ Tapiratiba-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 130 Km</b> <b>Veículo: O Trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>
33	22.000	<b>Linha 33:</b> <b>06:00 Hs:</b> Cidade-Montalverne-Sítio dos Lima-Escola Frei Florentino-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>11:20 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Escola SagradoCoração de Jesus-Escola Cesário Coimbra-Escola Coronel José Martins-Sítio do Pica Pau Amarelo-Campestre-Belém-Retorno-Apae. <b>17:45 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Escola Frei Florentino-Córrego do Jacu-Sítio dos Lima-Morro Preto-São Domingos de Baixo-Retorno. <b>Total da quilometragem/dia: 110 Km</b> <b>Veículo: O Trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>
34	25.000	<b>Linha 34:</b> <b>05:40 Hs:</b> Cidade-Muzambo-Patrimônio-Retorno-Escola de Moçambo-Escola Frei Florentino-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>11:20 Hs:</b> Escola de Moçambo-Patrimônio-Muzambo-Retorno-Colégio-Escola sagrado Coração de Jesus-Escola Francisca Bianchi. <b>17:20 Hs:</b> Escola Frei Florentino-Posto Guataparã. <b>17:45 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Escola Cesário Coimbra-Colégio-Moçambo-Armando Almeida-Sítio dos Poscidãoios-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 120 Km</b> <b>Veículo: O Trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>
35	20.000	<b>Linha 35:</b> <b>05:40 Hs:</b> Cidade-Belém-Sítio do Pica Pau Amarelo-Retorno-Escola Coronel José Martins-Escola Francisca Bianchi-Escola Sagrado Coração de Jesus-Colégio-Escola Cesário Coimbra. <b>11:20 Hs:</b> Escola de Moçambo-Córrego do Mel-Retorno-Escola de Moçambo(Cantineiras)-



**PREFEITURA DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

		Colégio. <b>17:45 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Escola Sagrado Coração de Jesus-Colégio-Escola Coronel José Martins-São João-Fazenda Cachoeira-Fazenda Santo Antônio(Galante)-Fazenda São José-Retorno-Colégio. <b>Total da Quilometragem/dia: 100 Km</b> <b>Veículo: O Trajeto deverá ser percorrido em veículo de 15 lugares</b>
36	26.000	<b>Linha 36:</b> <b>05:50 Hs:</b> Cidade(Professores)-Morro Preto-Córrego da Limeira-Escola do Retiro-José Adão-Escola do Retiro-Retorno-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>11:20 Hs:</b> Escola do Retiro(Cantineiras)-Córrego da Onça-São Domingos de Baixo-Retorno-Escola Frei Florentino-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Moçambo-Patrimônio-Retorno. <b>17:45 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Escola Frei Florentino-Guataparã-Morro Preto-Angolinha-Retiro-Córrego da Limeira-Córrego da Onça-Cascalheira-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 130 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser percorrido com veículo de 15 lugares</b>
37	24.000	<b>Linha 37:</b> <b>05:30 Hs:</b> Cidade-Bocaina-Cateto-Três Barras-Pinhal-Retorno-Escola Coronel José Martins-Escola Francisca Bianchi-Colégio-Escola Cesário Coimbra-Escola Frei Florentino. <b>11:20 Hs:</b> Escola Cesário Coimbra-Três Barras-Retorno-Escola Francisca Bianchi-Colégio. <b>17:45 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Colégio-Escola Coronel José Martins-Serrinha dos Cristais-Dídio Bócoli-Fazenda Bela Vista-Três Barras-Cateto-Fazenda Santa Gabriela-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 120 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser realizado em veículo de 15 lugares</b>
38	22.000	<b>Linha 38:</b> <b>05:50 Hs:</b> Cidade-Grama-Açude de Pedra-São Domingos de Cima-Retorno-APAE-Escola Frei Florentino-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>11:20 Hs:</b> Morro Preto-Cardosos-Angolinha-Córrego do Mel-Retorno-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>12:20 Hs:</b> Colégio-Fazenda Harmonia-Sítio do Pica Pau Amarelo-Belém-Retorno-Colégio. <b>17:45 Hs:</b> Escola Cesário Coimbra-Colégio-Escola Coronel José Martins-São Mateus de Cima-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 110 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser realizado em veículo de 15 lugares</b>
39	20.000	<b>Linha 39:</b> <b>05:50Hs:</b> Cidade-Laje-Córrego da Prata-Retorno-Fazenda Maeg-Escola Coronel José Martins-Escola Francisca Bianchi-Colégio-Escola Cesário Coimbra. <b>11:20 Hs:</b> Escola Francisca Bianchi-Colégio-Escola Coronel José Martins-Sítio do Pica Pau Amarelo-Campestre-Belém-Retorno. <b>12:20 Hs:</b> Fazenda Santa Gabriela-São Mateus de Cima-Retorno-Escola Francisca Bianchi-Colégio. <b>17:45 Hs:</b> Escola Sagrado Coração de Jesus-Escola Cesário Coimbra-Colégio-Escola Coronel José Martins-Porteira Verde-Pinhal-Retorno. <b>Total da Quilometragem: 100 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser realizado em veículo de 15 lugares</b>
40	26.000	<b>Linha 40:</b> <b>05:30 Hs:</b> Cidade(Professores e Cantineiras)-Ponte Preta-Barra Bonita-Escola da Barra Bonita. <b>11:20 Hs:</b> Escola da Barra Bonita(Professores)-Ponte Preta-Retiro-Guataparã-Escola Cesário Coimbra-Colégio. <b>17:45 Hs:</b> Colégio-Escola Cesário Coimbra-Guataparã-Retiro-Ponte Preta-Barra Bonita-Retorno. <b>Total da Quilometragem/dia: 130 Km</b> <b>Veículo: O trajeto deverá ser realizado em veículo de 15 lugares</b>

Muzambinho(MG),14 de Novembro de 2.014.

Sueli Antônia Matos  
Pregoeira



**PREFEITURA DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROCESSO Nº 0801/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014**

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE ME, EPP e MEI**

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu representante legal Sr (a) ....., RG nº ....., CPF nº ....., declara sob as penalidades cabíveis, que é microempresa, empresa de pequeno porte e MEI, fazendo jus ao tratamento privilegiado e diferenciado previsto na Leis Complementares Nº: 123, de 14/12/2006, nº 128 de 19/12/2008 e nº 147/2014.

Declara também, que está ciente de que, se for comprovada a falsidade da presente declaração, estará sujeita as sanções civis e penais previstas na legislação pertinente.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

**Obs:** Esta declaração deverá ser apresentada por fora dos envelopes 01 e 02 (Proposta Comercial e Documentação).